



**Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba**

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

**LEI MUNICIPAL N.º 1.833, DE 28 DE ABRIL DE  
2006**

*Aprova o Plano Decenal de  
Educação do Município de Carmo  
do Paranaíba, para o período de  
2006/2015, e dá outras  
providências.*

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Decenal de Educação do Município de Carmo do Paranaíba, correspondente ao período de 2006/2015, formulado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Art. 2º O Plano Decenal de Educação de que trata o art. 1º desta Lei se encontra no documento anexo, composto de 125 (cento e vinte e cinco) páginas digitadas, regularmente encadernado, e que fica fazendo, em todos os seus termos, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Carmo do Paranaíba, 28 de abril de 2006

  
**JOÃO BRAZ DE QUEIROZ**  
- PREFEITO MUNICIPAL -



**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SUMÁRIO**

Apresentação.....	5
<b>I – Introdução .....</b>	<b>7</b>
1.1 – Histórico do Plano Decenal Municipal de Educação de Carmo do Paranaíba .....	7
1.1.1 – Contexto Nacional .....	7
1.1.2 – Contexto Estadual .....	9
1.1.3 – Contexto Municipal.....	10
1.2 – Pressupostos do Plano Decenal Municipal de Educação.....	18
1.2.1 – Pressupostos Políticos – Institucionais .....	18
1.2.2 – Pressupostos Conceituais .....	19
1.2.3 – Pressupostos Metodológicos .....	22
1.3 – Caracterização do Município .....	25
1.3.1 – Situação Geográfica.....	25
1.3.2 – Atividades Econômicas.....	26
1.3.3 – Histórico do Município.....	27
1.3.4 – Histórico da Educação Escolar do Município.....	28
<b>II – Desenvolvimento.....</b>	<b>34</b>
2.1 – Educação Infantil.....	40
2.1.1 – Diagnóstico.....	40
2.1.2 – Objetivos e Metas.....	43
2.1.3 – Ações a serem implementadas.....	46
2.2 – Ensino Fundamental.....	49
2.2.1 – Diagnóstico.....	49
2.2.2 – Objetivos e Metas – Séries Iniciais.....	53
2.2.3 – Ações a serem implementadas.....	57
2.2.4 – Objetivos e Metas – Séries Finais.....	61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

2.3 – Ensino Médio.....	64
2.3.1 – Diagnóstico.....	64
2.3.2 – Objetivos e Metas.....	67
2.4 – Educação Superior.....	70
2.4.1 – Diagnóstico.....	70
2.4.2 – Objetivos e Metas.....	73
2.5 – Educação de Jovens e Adultos.....	75
2.5.1 – Diagnóstico.....	75
2.5.2 – Objetivos e Metas.....	79
2.5.3 – Ações a serem implementadas.....	82
2.6 – Educação Especial.....	85
2.6.1 – Diagnóstico.....	85
2.6.2 – Objetivos e Metas.....	88
2.7 – Educação Rural.....	94
2.7.1 – Diagnóstico.....	94
2.7.2 – Objetivos e Metas.....	96
2.7.3 – Ações a serem implementadas.....	98
2.8 – Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério.....	100
2.8.1 – Diagnóstico.....	100
2.8.2 – Objetivos e Metas.....	105
2.9 – Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.....	108
2.9.1 – Diagnóstico.....	108
2.9.2 – Objetivos e Metas.....	110
2.10 – Financiamento e Gestão.....	111
2.10.1 – Diagnóstico.....	111
2.10.2 – Objetivos e Metas.....	114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>III – Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação do PDME.....</b>	<b>116</b>
<b>IV – Referências Bibliográficas.....</b>	<b>118</b>
<b>V – Equipe de Elaboração.....</b>	<b>120</b>
<b>VI – Equipe de Redação.....</b>	<b>125</b>

## Apresentação

É com enorme prazer que entregamos ao povo de Carmo do Paranaíba este Plano Municipal de Educação para o decênio de 2006 – 2015.

O presente trabalho tem como objetivo expressar toda a estrutura organizacional da Educação do Município e a partir das concepções filosóficas, sociológicas e epistemológicas, traçar objetivos, metas e ações a serem implementadas visando tornar a prática educativa, junto à comunidade carmense, mais sólida e consistente.

Isso pressupõe dado a complexidade da Educação, que ela tenha diferentes pontos de partida e os mais variados meios de alcançar o mesmo fim: oferecer uma educação de qualidade a todos.

Importante ressaltar o envolvimento e a participação da sociedade como um todo, sem a qual a presente proposta de trabalho jamais se realizaria.

A administração municipal, através de seu representante legal, se propõe, junto a população de Carmo do Paranaíba, a construção de uma Escola democrática, participativa, baseada no diálogo, na ajuda mútua, incentivando em todos uma postura crítico-construtiva e uma reflexão mais profunda em torno do que tem sido considerado essencial na formação de nossos educandos no mundo atual: o resgate dos valores humanos necessários à formação do ser.

Para uma tarefa de tal envergadura, desenvolveremos uma gestão participativa, como conclui o Plano Nacional de Educação: Para cumprir as metas do PNE neste início de milênio, será necessário manter e intensificar a participação da sociedade na formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de educação, como fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica e da cidadania do povo brasileiro (conclusão do PNE).

Neste sentido, a administração municipal de Carmo do Paranaíba não medirá esforços para oferecer à sua comunidade o melhor que lhe é possível. E a partir da vigência deste plano procuraremos desenvolver uma Educação de qualidade, rumo a construção de uma sociedade mais justa, mais humana e fraterna, encarando os conflitos como fatores que impulsionarão as transformações da mesma.

Sabemos que os desafios são múltiplos, como também são múltiplas as potencialidades do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**



Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte



Prefeito Municipal de Carmo de Paranaíba

## I – Introdução

### 1.1 - Histórico do Plano Decenal Municipal de Educação de Carmo do Paranaíba.

#### 1.1.1 – Contexto Nacional

A história da educação no Brasil vem se delineando desde o período colonial. À medida que se estruturava o quadro social, político e econômico do início do século XX, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país, surgindo concomitantemente a consciência da necessidade de um plano que tratasse a educação para todo o território nacional.

A partir da década de 30, começa a se consolidar um sistema público de educação elementar no país. Neste período, a sociedade brasileira passava por grandes transformações, associadas ao processo de industrialização e concentração populacional em centros urbanos. A oferta de ensino básico gratuito estendia-se consideravelmente, acolhendo setores sociais cada vez mais diversos.

Com isso, surge em 1932, o “Manifesto dos Pioneiros da Educação”, documento elaborado por educadores e intelectuais, que propunha a reconstrução educacional, “de grande alcance e de vastas proporções (...) um plano com sentido unitário e de bases científicas (...)”. Este documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de Julho de 1934 sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de Educação.

Apesar de todas as constituições posteriores incorporarem esta idéia e de já haver o consenso de que o plano devia ser fixado por lei, ele não se concretizou.

Somente em 1988, pelas disposições da Constituição Federal (CF/88) é que se impõe a fixação, por lei, de um “Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando a articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e a integração das ações do poder público” (Constituição Federal/88 – artigo 214).

Entre 1993 e 1994, por exigência dos documentos resultantes da Conferência Mundial de Educação, realizada em Jontiem, Tailândia, foi elaborado o Plano Nacional de Educação para Todos, num amplo processo democrático coordenado pelo MEC.

Em 1996, é aprovada a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96. Em seu artigo 9º, a LDBEN/96 estabelece que a União incumbir-se-á de “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. E no artigo 87 de suas disposições transitórias, a LDB é enfática quando prescreve: “é instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei” – E mais: “a União, no prazo de um ano a partir da publicação desta lei, encaminhará ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos”.

Em cumprimento a esses dispositivos legais, em fevereiro de 1988, chega a Câmara dos Deputados, dois projetos de Lei visando a instituição do Plano Nacional de Educação: O Projeto N° 4.155/98 apresentado pelo deputado Ivan Valente e o Projeto n° 4.173/98 apresentado pelo MEC.

Ao final de um longo processo de discussões, o relator da Comissão de Educação opta por redigir um substitutivo, incorporando as contribuições dos dois projetos, que em 14/12/2000 foi aprovado.

Em 09 de janeiro de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei 10.172 que institui o Plano Nacional de Educação PNE, e que estabelece a obrigatoriedade dos estados e municípios elaborarem e submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente a proposta de um Plano Decenal próprio.

**Quatro premissas orientaram a elaboração do PNE:**

1. Educação como direito de todos;
2. Educação como fator de desenvolvimento social e econômico do País;
3. Redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e a permanência, com sucesso, na educação pública;
4. Democratização da gestão no ensino público nos estabelecimentos oficiais.

**Os objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação são:**

- Elevação do nível de escolaridade da população.
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades.
- Redução das desigualdades sociais e regionais.
- Democratização da gestão do ensino.

Considerando a escassez de recursos, o PNE/01 estabeleceu as seguintes prioridades:

- a) Garantia do Ensino Fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos.
- b) Garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.
- c) Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino: à Educação Infantil, ao Ensino Médio e à Educação Superior.
- d) Valorização dos profissionais da educação.
- e) Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

### 1.1.2 – Contexto Estadual

Com a Promulgação da Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, o Brasil foi desafiado a planejar seu futuro educacional para uma década. O Plano Nacional de Educação fixou diretrizes, objetivos e metas para a educação no Brasil por um período de 10 anos e no seu artigo 5º, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborassem planos decenais correspondentes de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação.

A LDBEN 9394/96, em seu Artigo 10, propõe que “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação integrando e coordenando suas ações e as dos Municípios”.

Nesse sentido, o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação, lançou-se ao desafio de realizar um trabalho diferenciado de planejamento, qual seja, em bases pactuadas com seus municípios.

Dessa forma, em Minas Gerais, o Estado e os 853 Municípios, dentre eles, o Município de Carmo do Paranaíba, estão construindo juntos, seus respectivos Planos Decenais de Educação, de forma articulada com o Plano Nacional e de acordo com as demandas e vocações histórico-sociais de cada um.

Os objetivos a serem contemplados pelo Plano Estadual de Educação – PEE/MG já se encontram explicitados no Art. 204 da Constituição Estadual – CE/89 e são os seguintes:

- I – Erradicação do analfabetismo;
- II – Universalização do atendimento escolar;
- III – Melhoria da qualidade do ensino;

IV – Formação para o trabalho;

V – Promoção humanística, científica e tecnológica.

Além destes objetivos, a SEE já anunciou, através, inclusive, de políticas já implementadas, algumas das prioridades do PEE/MG. Entre elas ressaltamos:

- A racionalização e modernização da administração do sistema;
- A ampliação e melhoria do Ensino Fundamental;
- A universalização e melhoria do Ensino Médio;
- A adequada atenção a Educação de Jovens e Adultos;
- A progressiva ampliação do tempo de permanência na escola;
- A redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública, com a promoção da equidade;
- A valorização e formação continuada dos profissionais da educação;
- A democratização da gestão de ensino público;
- A manutenção de programas existentes e aprovados;
- A ouvidoria educacional;
- O fortalecimento do regime de colaboração entre Estado e os municípios.

### 1.1.3 – Contexto Municipal

De acordo com a equipe de consultores contratada para orientar e assessorar o processo no Estado “o plano, tanto em nossa história pessoal como social, pode ser considerado como norte, a bússola, o mapa e a alavanca que orienta, abre, aplaina e sedimenta o caminho para que esperanças, desejos, sonhos e mitos, em torno de um futuro desejado, aconteça. Mas isto não é tudo. O plano pressupõe, ainda, a capacidade de canalizar toda a energia utópica, o potencial criativo e o saber sócio-científico produzido, historicamente pela humanidade, colocando-os a serviço da definição de um determinado percurso e não de outro. Selecionado para realização do que se pretende no futuro.”

Assim, considerando a importância do planejamento, que se amplia no campo das políticas e ações públicas, em especial da educação, e em cumprimento aos dispositivos legais citados no contexto Nacional e Estadual – Constituição Federal /88, LDBEN 9394/96, Lei 10.172/01 – e ainda ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 135, Parágrafo Único – O Município elaborará, observada a legislação federal, plano plurianual de educação,

visando a ampliação e melhoria do atendimento de suas obrigações em relação a oferta de ensino público e gratuito.

a) O plano mencionado neste artigo será elaborado pelo Poder Executivo, com a participação do Conselho Municipal de Educação, além de representantes do Poder Legislativo, de pais de alunos e de outros segmentos da sociedade civil;

b) O plano plurianual de educação será encaminhado à apreciação da Câmara Municipal até o dia 31 de janeiro, para vigorar a partir do dia 1º de fevereiro de 2006.

A Secretaria Municipal de Educação de Carmo do Paranaíba elaborou este documento tendo como base legal a Portaria nº 022 de dezembro de 2005 e compromete-se, dentro de seus limites – legais, financeiros e técnicos – a cumprir as prioridades elencadas.

Este plano resultante de um processo democrático, será de suma importância não só porque esclarecerá à população sobre a Política Educacional a ser implantada pelo Município e o processo de sua construção, como também por apresentar as seguintes possibilidades:

- Organizar sistematicamente as políticas e ações públicas de educação a serem desenvolvidas pelo Município, num determinado tempo;
- Constituir-se em instrumento hábil de negociação das parcerias com as diversas instituições governamentais e não governamentais;
- Garantir a coerência e a transparência nas ações e na aplicação equânime e criteriosa dos recursos;
- Garantir a legitimidade social, uma vez que se constitui em processo a ser construído de forma democrática, ou seja, que parte da escuta das bases e que se amplia pela exigência de sua discussão e aprovação em lei, na Câmara de Vereadores com representantes dos mais diferentes segmentos sociais;
- Constituir-se em elemento de peso na exigibilidade do cumprimento de suas diretrizes, objetivos e metas, por ser resultante de um mandato da Constituição Federal /88, bem como da Constituição Estadual e de modo geral, da Lei Orgânica do Município e, ainda das leis gerais da Educação (LDBEN/96 e PNE/01) e, não apenas no compromisso político de um determinado governo ou gestão;
- Procurar evitar a descontinuidade administrativa uma vez que deverá ser elaborado para o horizonte de uma década;
- Prever políticas e fixar objetivos para todos os níveis e modalidades de ensino, compreendendo como as inter-relações entre eles são de suma importância para se assegurar equilibradamente, o direito universal à educação, bem como definir rumos imprescindíveis às

diferentes áreas da administração educacional, como por exemplo, a gestão e o financiamento do ensino e as políticas de formação e valorização do magistério;

➤ Constituir-se em Plano de Município e não de um determinado governo, mudando assim a concepção de política pública.

Os objetivos gerais do Plano Decenal Municipal de Educação de Carmo do Paranaíba, foram enunciados a partir dos desafios colocados pelo Plano Decenal Nacional de Educação aos Municípios:

**- AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL E PROMOÇÃO DA EQUIDADE NOS SISTEMAS DE ENSINO.**

1- Ampliação do atendimento educacional no Município, na educação infantil, no ensino fundamental, na educação de jovens e adultos em nível fundamental e na educação especial, inclusive com promoção de alfabetização para adultos;

2- Realização do mapeamento das crianças que estão fora da escola e da população adulta analfabeta, por local de residência e/ou de trabalho;

3- Promoção, em colaboração com a União e o Estado, de programas sociais de inclusão no sistema educacional, pela associação de renda mínima a ações socioeducativas para famílias economicamente carentes;

4- Formulação de política própria para a expansão e qualificação da educação infantil no Município;

5- Promoção de ações redistributivas em relação às escolas municipais, de forma a assegurar padrão de qualidade à educação escolar em toda a rede municipal de ensino;

6- Garantia dos programas suplementares de alimentação escolar, material didático-escolar, inclusive do livro didático qualificado, de transporte escolar e assistência à saúde, aos alunos do ensino fundamental público, estendendo-os, quando possível à educação infantil;

7- Garantia de atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais na educação infantil e ensino fundamental, por meio de parceria dos setores da educação, saúde e assistência, de consórcio com outros Municípios e da oferta de adequado transporte escolar.

**- BUSCA DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.**

1- Valorização do magistério por meio da habilitação dos professores leigos, promoção da habilitação superior para todos os profissionais da educação básica, melhoria salarial, implementação de programas de formação continuada, garantia de horas-atividade na jornada de trabalho e implantação de planos de carreira com promoção por mérito;

2- Definição de padrões mínimos de infra-estrutura para funcionamento das escolas, assegurando-os nas novas instituições e a eles adaptando as já existentes;

3- Apoio e assessoria às escolas para formulação de suas propostas pedagógicas e reformulação dos currículos escolares;

4- Estímulo ao desenvolvimento de propostas educacionais que visem à regularização do fluxo escolar, pela redução da repetência e da evasão escolar;

5- Adoção progressiva da jornada escolar de tempo integral, no ensino fundamental e na educação infantil;

6- Promoção da elevação do nível de desempenho dos alunos, por meio da utilização dos resultados do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), e organização de sistema próprio de avaliação do rendimento escolar.

**- AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (MDE) E GARANTIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE SUA APLICAÇÃO.**

1- Aplicação de, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, ou o que dispuser a respectiva Lei Orgânica Municipal (LOM), em despesas com Melhoria do Desenvolvimento da Educação (MDE), em cumprimento da Constituição;

2- Cumprimento da LDB (Lei de Diretrizes e Bases), quanto às despesas que são e às que não são consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino;

3- Aplicação dos recursos do Fundef na melhoria do ensino fundamental público, assegurando a destinação de, no mínimo, 60% desses recursos para pagamento dos profissionais do magistério em atuação nesse nível de ensino;

4- Aplicação de 15% dos recursos destinados ao ensino fundamental, que não integram o Fundef, nesse nível de ensino, com utilização prioritária desses recursos para a educação de jovens e adultos;

5- Aplicação prioritariamente na educação infantil dos 10% dos recursos vinculados à MDE (Melhoria do Desenvolvimento da Educação) não reservados para o ensino fundamental;

6- Repasse automático, por meio da criação de mecanismos adequados, dos recursos vinculados à MDE ( Melhoria do Desenvolvimento da Educação) para a Secretaria de Educação, conforme dispõe a LDB;

7- Participação da Secretaria de Educação nos processo de planejamento, aquisição, manutenção e guarda de recursos materiais, de forma a atender à política educacional do Município, às necessidades das propostas pedagógicas e aos padrões mínimos de funcionamento das escolas municipais;

8- Garantia de condições de funcionamento ao Conselho do Fundef, assegurando sua autonomia e oferecendo a infra-estrutura e informações necessárias;

9- Cumprimento das normas constitucionais e legais vigentes, especialmente dos dispositivos pertinentes da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da LDB, de forma a assegurar transparência e a viabilizar o acompanhamento, o controle social e a fiscalização da gestão dos recursos públicos destinados à MDE ( Melhoria do Desenvolvimento da Educação).

**- DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL, FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DA ESCOLA E GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO DA ESCOLA E DA EDUCAÇÃO.**

1- Desenvolvimento de padrão de gestão caracterizado por destinação de recursos para atividades-fim, autonomia da escola, equidade, descentralização, foco na aprendizagem do aluno e participação da comunidade;

2- Promoção da autonomia administrativa, financeira e pedagógica da escola, inclusive por meio do repasse de recursos financeiros do Município diretamente às escolas municipais, para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica;

3- Qualificação dos gestores escolares, por meio de programas de formação continuada, implementados em colaboração com o Estado, outros Municípios e universidades, e da progressiva exigência de formação específica em nível superior, preferencialmente em cursos de especialização;

4- Garantia de participação da comunidade escolar na gestão da escola, por meio da instituição e do fortalecimento dos conselhos escolares, previstos na LDB.

5- Garantia da participação da sociedade local na gestão da educação do Município, pela instituição e pelo fortalecimento de diferentes fóruns e órgãos colegiados, como o Conselho do Fundef, o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho Municipal de Educação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

6- Garantia de participação da Secretaria de Educação na gestão orçamentária e financeira da Prefeitura, de forma a assegurar o atendimento aos objetivos e às metas da gestão educacional;

7- Garantia de cumprimento ou, se for o caso, elaboração da legislação estadual à redistribuição dos recursos da cota estadual do salário-educação;

8- Instituição de mecanismos de colaboração e parceria entre setores da Prefeitura, notadamente da educação com a saúde e a assistência social, para oferta dos serviços educacionais, principalmente na educação infantil;

9- Participação no aperfeiçoamento do regime de colaboração com a União, Estado e outros Municípios, visando à oferta de educação pública de qualidade em todos os níveis.

Considerando o estágio de desenvolvimento em que se encontra o Município de Carmo do Paranaíba evidenciado pelo seu diagnóstico educacional, as expectativas da sua população e a escassez de recursos apontamos como prioridades:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);
- Melhoria da qualidade do ensino;
- Formação para o trabalho;
- Promoção humanística, científica e tecnológica;
- Elevação global da escolaridade da população;
- Melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis;
- Redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e a permanência, com sucesso, na educação pública;
- Democratização da gestão do ensino público;
- Garantia do Ensino Fundamental obrigatório de oito anos;
- Garantia do Ensino Fundamental a todos os que não concluíram na idade própria;
- Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Desenvolvimento dos sistemas de informação e avaliação em todos os níveis;
- Modernizar a gestão do Sistema Municipal de Ensino;
- Racionalizar a oferta do transporte escolar na Rede Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Além disso, na perspectiva do compromisso com a construção da cidadania, este plano está voltado para o atendimento dos seguintes objetivos:

- Construir uma cultura escolar humanizadora e transformadora através da ampliação dos compromissos curriculares para além dos conteúdos disciplinares. O compromisso deverá ser com a formação do ser humano em todas as suas dimensões;
- Educar para e pela cidadania;
- Descentralizar o Sistema e Democratizar a Gestão;
- Fortalecer as escolas enquanto unidades autônomas (administrativa, financeira e pedagógica);
- Mudar a lógica convencional de organização da escola que classifica, seleciona e exclui, pela lógica que acolhe, produz a superação e inclui;
- Repensar o tempo e o espaço escolar e adequá-los a uma escola de compromissos ampliados;
- Aumentar a equidade.

Além desses foram traçados objetivos específicos para cada nível e modalidade de ensino em consonância com os pressupostos políticos-institucionais deste plano e as inúmeras sugestões apresentadas pelos especialistas, profissionais da educação, pais, alunos e representantes dos diferentes segmentos da comunidade civil, através da leitura da realidade, que trazidas para a concretude do cotidiano, poderão conferir ao poder público Municipal, responsabilidade pela gestão do ensino no seu âmbito de ação e, pela definição de políticas, para aqueles níveis que ultrapassam o seu compromisso constitucional, consolidando, desse modo, estratégias descentralizadoras que garantirão o atendimento de metas, coerentes com as necessidades, expectativas e vocação do Município.

Como se percebe, este plano não é um plano da Secretaria Municipal de Educação para a rede Municipal. É um plano de Educação para o município de Carmo do Paranaíba, razão pela qual transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

Ao ser instituído por lei municipal, este PDME terá as melhores chances políticas de uma boa execução. Chances essas que serão ampliadas e melhor asseguradas pela criação de uma comissão externa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Neste plano, Carmo do Paranaíba estará fazendo o diagnóstico e traçando objetivos e metas referentes aos seguintes tópicos:

- 1- Educação Infantil;
- 2- Ensino Fundamental;
- 3- Ensino Médio;
- 4- Educação Superior;
- 5- Educação de Jovens e Adultos;
- 6- Educação Especial;
- 7- Educação Rural;
- 8- Formação dos profissionais e valorização do Magistério;
- 9- Educação a Distância e Tecnologias Educacionais;
- 10- Financiamento e Gestão.

## 1.2 – Pressupostos do Plano Decenal Municipal de Educação

### 1.2.1 – Pressupostos Políticos – Institucionais

Os marcos políticos-institucionais responsáveis pela criação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME são:

- **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.** – CF/88 estabelece no seu **Art. 214** *“Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando a articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público”.*
- **A LEI DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB/96** – estabelece no seu **Art. 9º**: *“A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”.* **Art 10** *“Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”.*
- **A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL MG/89** no seu **Art 204** estabelece: *“O plano estadual de educação, de duração plurianual, visará a articulação e o desenvolvimento de ensino em seus diversos níveis, a integração das ações do Poder Público e à adaptação ao plano nacional”.*
- **A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA** que no seu **Art. 135** prescreve: **Parágrafo Único** – O Município elaborará, observada a legislação federal, plano plurianual de educação, visando a ampliação e melhoria do atendimento de suas obrigações em relação a oferta de ensino público e gratuito.
  - a) O plano mencionado neste artigo será elaborado pelo Poder Executivo, com a participação do Conselho Municipal de Educação, além de representantes do Poder Legislativo, de pais de alunos e de outros segmentos da sociedade civil;
  - b) O plano plurianual de educação será encaminhado à apreciação da Câmara Municipal até o dia 31 de janeiro, para vigorar a partir do dia 1º de fevereiro de 2006.
- **A LEI FEDERAL 10.172/01 QUE INSTITUI O PNE** fez um diagnóstico, dispôs sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os seguintes temas:
  - Gestão e o financiamento da educação;
  - Níveis e modalidades de ensino;

- Formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

Na sua última seção, o PNE dispõe: *“Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações”*.

➤ **COMPROMISSOS INTERNACIONAIS.** Além dos instrumentos legais nacionais, ainda constituem pressupostos políticos-institucionais do PDME, os compromissos internacionais firmados pelo Brasil mais diretamente relacionados à educação, que são os seguintes:

- a) Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontiem na Tailândia em 1990;
- b) Declaração de Cochabamba, dos ministros da educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para todos (2000);
- c) Conferência de Dacar sobre Educação para Todos, promovida pela Unesco, em maio de 2000.

➤ Finalmente, constitui marco político-institucional do Município de Carmo do Paranaíba a Portaria N° 022 de 05 de dezembro de 2005, que nomeia os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, responsáveis pela elaboração do Plano Decenal do Município, o que demonstra o avanço da postura democrática do Município, em relação a Construção das suas políticas públicas.

### 1.2.2 – Pressupostos Conceituais

Educar é uma tarefa complexa. Fazendo uma retrospectiva da história da Educação no Brasil, verifica-se que cada momento é marcado por uma determinada tendência pedagógica, que por si, traz, implícita ou explicitamente uma visão de homem, mundo, sociedade... e esta interfere diretamente em todos os componentes do processo educativo.

Partindo desse pressuposto, verifica-se que nenhuma educação é neutra. Todo ato educativo é portador de compromissos, interesses e ideologias.

Neste sentido, comprometidos com a emancipação das classes populares, num fazer coletivo e permanentemente em processo de construção-reconstrução, pautaremos a prática

educacional a ser desenvolvida no Município de Carmo do Paranaíba, nos quatro pilares contidos no Relatório da UNESCO, elaborado pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, tidos como essenciais a um novo conceito de educação: aprender a conhecer, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a ser.

- a) **Aprender a Conhecer** – enfatiza o domínio dos próprios instrumentos de conhecimento para compreender o mundo, já que isso é necessário para viver dignamente. Fundamenta-se no prazer de compreender, de conhecer, de descobrir. Aponta para a necessidade de formação inicial fornecer a todos os alunos instrumentos, conceitos, e referenciais resultantes dos avanços das ciências e dos paradigmas do seu tempo. Preconiza a contemporização de uma cultura geral vasta e a possibilidade de trabalhar em profundidade determinado número de assuntos. Supõe, sobretudo, aprender a aprender, o que requer a construção de estratégias de atenção, de memória e de pensamento para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo da vida.
- b) **Aprender a Fazer** – parte da pergunta: como a escola pode ajudar a preparar-se para a imprevisibilidade, especialmente em vista das implicações do processo de globalização das atividades produtivas? Considera-se enterrada a qualificação para o trabalho, nos moldes tradicionais de treinamento para execução de tarefas específicas. Enfatiza-se a mobilização e desenvolvimento de capacidades como a de adaptar-se a um novo contexto de trabalho mais participativo, de natureza mais intelectual e que exige uma sólida base tecnológica.
- c) **Aprender a Conviver** – um dos maiores desafios educacionais. O aumento da violência e da capacidade de destruição e a acentuação das desigualdades sociais, entre outros traços marcantes de desagregação social no decorrer do século XX, impuseram à Educação a tarefa urgente de formar o novo homem para fazer frente a existência de preconceitos de variada natureza a um tipo de atividade econômica que privilegia a competição e o sucesso individual. Recomenda-se uma educação mais aberta ao diálogo e ao desenvolvimento do espírito crítico, ao processo de formação de um homem disposto a viver e trabalhar numa sociedade solidária.
- d) **Aprender a Ser** – recomenda que a educação deva contribuir para o desenvolvimento total da pessoa – corporeidade, inteligência, sentido estético, responsabilidade pessoal e espiritualidade, no sentido de que o aluno construa pensamentos autônomos e críticos, e possa formular os seus próprios juízos de valor,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir ante os diferentes desafios da vida.

### **1.2.3 – Pressupostos Metodológicos**

O Plano Decenal Municipal de Educação de Carmo do Paranaíba, para o período de 2006/2015, construído numa perspectiva democrática de planejamento, compreendeu, na sua elaboração, as seguintes fases:

1- Criação da Comissão de elaboração do Plano – constituída por ato do Prefeito – Portaria nº 022 de 05 de dezembro de 2005 - contendo as atribuições da comissão e os prazos a serem cumpridos.

Sua composição ficou assim instituída:

- **Secretária Municipal de Educação**
- **Representante da Superintendência Regional de Ensino**
- **Secretária Municipal de Ação Social**
- **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
- **Representantes técnicos-pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**
- **Representante da Divisão de Cultura**
- **Representante do Ensino Médio**
- **Representante da Educação de Jovens e Adultos**
- **Representante do Ensino Superior**
- **Representante da Educação Especial**
- **Representante do Poder Legislativo**
- **Representante do Poder Executivo**
- **Representantes da Rede Estadual de Ensino**
- **Representante da Rede Municipal de Ensino**
- **Representantes da Rede Particular de Ensino**
- **Representante da Divisão de Transporte**
- **Representante da Divisão de Lazer e Esporte**
- **Representante da Educação Infantil**
- **Representante do Ensino Fundamental – Fase Introdutória a Fase IV**
- **Representante do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série**

2-Sensibilização da Comunidade – divulgação ampla do processo de construção do Plano, utilizando-se de todos os meios de comunicação de que dispõe o município. Esta

divulgação e sensibilização da comunidade irá ocorrer durante todo o período de Construção do Plano.

3-Realização da 1ª Reunião da Comissão – foi dada a posse aos membros da Comissão e discutido o cronograma de execução do Plano, o estudo da legislação e documentos, dentre outros assuntos pertinentes.

Foram indicados o secretário executivo e a equipe de redação do Plano.

4-Lançamento Oficial do Plano – evento com a participação das lideranças municipais, que têm envolvimento e interesse pela educação. Contou com representantes do Poder Legislativo, Judiciário, dentre outros.

5-Redação da “Introdução” do Plano – Esta parte contemplou:

- a) Contexto educacional nacional, estadual e municipal.
- b) Pressupostos, princípios e diretrizes gerais do Plano Municipal.
- c) Caracterização do Município.

6-Discussão e Redação dos “Objetivos e Metas” do Plano – Esta etapa foi realizada partindo do diagnóstico por níveis e modalidades de ensino, bem como dos demais assuntos tratados neste Plano.

7-Redação do Capítulo de “Acompanhamento e Avaliação do Plano”.

8-Debate da Versão Preliminar do Plano com a Comunidade – encaminhamento do Plano às unidades escolares e aos segmentos organizados da sociedade para análise e sugestões.

9-Decisão sobre as sugestões recebidas - análise feita pela comissão das sugestões recebidas e seleção de acordo com o diagnóstico, as prioridades, os recursos financeiros e objetivos do Plano.

10-Negociação com o Estado – A Secretária Municipal de Educação e a Diretora da SER – Partos de Minas, negociarão com a SEE os objetivos e metas que pressupõem a participação do Estado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

11-Realização da Conferência Municipal de Educação – apresentação resumida do Plano e a aprovação das metas. Contará com as lideranças municipais, e os delegados escolhidos nos vários segmentos, conforme critérios estabelecidos pela comissão, que deverá votar as metas separadamente.

12-Redação final do Plano – Após a Conferência Municipal, eliminar ou incluir metas e concluir a redação final do Plano. Nesta fase será redigido também o Projeto de Lei que irá aprovar o Plano.

13- Tramitação e Aprovação da Lei do PDME. Esta tarefa é de responsabilidade da Câmara Municipal.

14- Implementação, acompanhamento e avaliação do Plano – Concluído o Plano, elaborar cronogramas parciais para sua implementação, primeiramente em planos anuais e depois em atividades trimestrais.

### 1.3- Caracterização do Município

As coordenadas que definirão as vocações da Sociedade Carmense, no período de 2006-2015, passam pela demarcação das características físicas, geográficas, demográficas, históricas e sociais do Município.

#### 1.3.1- Situação Geográfica:



Dados Gerais:

**Localização:**

*Mesorregião:* Triângulo Mineiro/ Alto Paranaíba

*Microrregião:* Patos de Minas

*Superintendência Regional de Ensino:* Patos de Minas

*Região de Planejamento:* Alto Paranaíba

*Pólo Regional de Ensino (Sede):* Triângulo (Uberlândia)

**Área:** 1311,1 Km<sup>2</sup>

**Ano de Instalação:** 1873

**População total (2004):** 29.950

**Taxa de urbanização (2000):** 82,4%

**Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2000):** 0,792

**Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação (2000): 0,836**

**Total das receitas (cf. anexo 1 do TCE/MG) (2003, em RS de Dez/2004):**  
11.995.067,79

**% do total das receitas gasto em Educação (cf. anexo 1 do TCE/MG) (2003):**  
25,95%

**Habilitação para o critério Educação na distribuição do ICMS (Lei Robin Hood)**  
**em 2005: Sim**

### 1.3.2 – Atividades Econômicas

A sociedade Carmense vivia quase que exclusivamente da exploração agropecuária.

Há cerca de cem anos o café é o principal produto cultivado no município, sendo exportado, quase em sua totalidade, para o Mercado Comum Europeu e Japão.

Com a utilização de novas tecnologias para a exploração do cerrado, a cultura do Município tornou-se mais eficiente, dinâmica e ágil. Com extensa área cultivada são produzidos também: Maracujá, arroz, milho, feijão, soja.

Ao lado da agricultura, a pecuária é uma atividade econômica muito importante para o Município.

No final da década de 90 foi instalado o laticínio Tirolêz, no distrito de Quintinos.

Hoje vários tipos de gado são criados no Município tanto de forma extensiva como intensiva. Os mais importantes são o gado bovino e suíno. Menos expressivos, temos também, outros tipos de criação: avicultura e apicultura.

A economia da cidade sofreu impulsos, refletindo na dinamização do comércio e na construção civil. O comércio é constituído de atacadistas e varejistas e exporta: café e queijo. Entre os vários produtos importados estão o açúcar, eletrodomésticos, bebidas, vidros, tecidos, combustível, cimento, etc.

Carmo do Paranaíba não é um município industrializado. Há pequenas fábricas de confecções, picolés e sorvetes, cerâmica, pães e massas, calçados, estruturas metálicas, refrigerantes, rações, cachaça e beneficiamento de café e laticínios.

Essas mudanças nos aspectos econômicos do município vêm, ao longo do tempo, exigindo cada vez mais mão-de-obra especializada e qualificada para o mercado de trabalho,

mobilizando a população, jovem e adulta, para a busca de escolarização, gerando uma demanda escolar considerável na modalidade de Ensino de Jovens e Adultos.

Com relação ao Ensino Superior, o Município de Carmo do Paranaíba, ainda se encontra deficitário, levando os nossos jovens, que concluem o Ensino Médio e aspiram o Ensino Superior ou aqueles que o buscam por exigências profissionais, a procurarem outras cidades que atendam seus anseios e necessidades.

É notória, também, a necessidade de implantação, no Município, de cursos profissionalizantes em diversas áreas para atender tanto a demanda do mercado de trabalho como também à população que, por razões econômicas se encontram sem perspectivas de ingresso em um curso superior e necessitam de uma profissão.

### 1.3.3 - Histórico do Município

Na região onde se situa o município de Carmo do Paranaíba já houve Cercanias de Índios Arachás como também vários quilombos, entre eles o de Ambrósio que foi dizimado juntamente com os demais sob o comando do bandeirante Bartolomeu Bueno do Prado, com documento registrado no livro Paroquial de Terras, entre 1850 e 1857.

Vários foram os fatos marcantes até a Criação da Vila do “Carmo do Paranaíba”, nos termos da Lei número 2036 de 11 de junho de 1876. A partir de então, o município passou a ser governado por uma assembleia paroquial até que fossem eleitos seus vereadores.

O coronel Vigilato da Silva foi o primeiro prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba.

Hoje, o município se encontra sob a administração do Prefeito João Braz de Queiroz e a Câmara Municipal está constituída por 9 Vereadores, sendo Marcos Aurélio Costa Lagares (Presidente), Dr. Ciro Braz Cardoso, Adeli Rodrigues de Souza Filho, Benedito Mano Santo, Délcio Soares Vinhal, Evaldo Gonçalves Moreira, João Dias da Silva Filho, José Caetano de Almeida Neto e Paulo Soares Moreira.

Além da política, temos outros destaques nas Artes e no Folclore.

O carmense é um artista por excelência, destacando-se praticamente em todas as modalidades de artes.

Os maiores destaques são:

- artes plásticas;

- artesanato: de cerâmica, metal, couro, tapeçaria, madeira, palha, bambu;
- artes manuais: bordados, crochê, tecelagem, alta costura;
- literatura;
- fotografia;
- artes cênicas;
- artes culinárias;

No folclore destacam-se os grupos de Folias de Reis, Grupos de Congados, que movimentam com suas danças o mês de janeiro e outubro.

A festa de São João sempre é muito comemorada nas escolas sendo famosas as quadrilhas e barraquinhas. Não podemos deixar de citar a Festa de São Sebastião e Nossa Senhora do Carmo.

Outra peculiaridade dos carmenses é o uso indiscriminado de apelidos. É difícil encontrar na cidade alguém que não tenha sido “contemplado” com um apelido.

No esporte o futebol é aquele que mais empolga a população de Carmo do Paranaíba. O Paranaíba Esporte Clube é o clube mais antigo da cidade.

Outros clubes de futebol existem na cidade: o Bela Vista Esporte Clube, o Independentes, o Boca Júnior e o Operário.

Assim Carmo hoje é uma cidade cheia de entusiasmo, o carmense se orgulha e se interessa pela sua terra, de clima excelente, de água puríssima e terras férteis, dando ao Brasil sua contribuição, no cuidado deste “pedacinho de Minas” que é Carmo do Paranaíba.

#### 1.3.4 - Histórico da Educação Escolar do Município

A Educação é um direito de todos. Ela tem início no lar, sendo a família a primeira organização educadora do homem e depois é complementada pela Escola que é o espaço educativo que possibilita a vivência da cidadania, os intercâmbios sociais, culturais e afetivos, a construção de valores, habilidades e conhecimentos.

A história da Educação de Carmo do Paranaíba é uma história feita de lutas, dificuldades, limitações, descontinuidades, vitórias.

Em uma época em que era difícil encontrar uma mulher que soubesse ler e escrever, pois as escolas não eram abertas às meninas, coube a D. Maria José dos Santos o mérito de ter sido a primeira professora pública do município. Transferida de Patos de Minas, tomou posse no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

cargo no dia 23 de junho de 1875, no qual permaneceu durante 27 anos. Sua escola funcionava numa antiga casa que existia na Rua Cônego Manoel com o Largo do Rosário.

O vereador Alferes Antônio Joaquim de Mendonça, com aprovação da Câmara Municipal, no dia 23 de março de 1885, o fiscal-geral e Sr. Jerônimo José Amâncio foram mandados até a casa de Instrução Pública com ordens para tomarem posse da escola e expulsarem a professora, pelo simples fato de ter cometido o “crime” de permitir que um dos filhos menores do vereador assistisse aula com as “meninas”.

Em 23 de abril de 1895, a Câmara Municipal adaptava o “Sistema Hilário Ribeiro, para o ensino das escolas criadas pela Câmara”.

A partir do final do século passado é que as “autoridades constituídas” do município se sensibilizaram com a melhoria do ensino público municipal, até aquela data, praticamente inexistente.

Em 1º de agosto de 1906, Anna de Carvalho Campos tomou posse como professora.

Torna-se necessário registrar o fato de que Grasiella Ferreira de Mello foi a primeira professora primária formada nascida em Carmo do Paranaíba. Era filha do Coronel Anicésio Ferreira de Melo e Sinphrônia Teixeira da Cunha. Faleceu solteira, em idade avançada, em Carmo do Paranaíba.

O primeiro Grupo Escolar de Carmo do Paranaíba foi criado através de um decreto com data de 16 de dezembro de 1913 que denominou o estabelecimento de “Grupo Escolar Winston Churchill”. Só um ano após sua criação iniciou suas atividades, provisoriamente em uma antiga casa.

Em 1914, o estado enviou uma planta para a construção do prédio do Grupo, mas o povo carmense não gostou da mesma e o presidente da Câmara a devolveu ao Secretário do Interior e também solicitou que enviasse outra que atendesse as aspirações do nosso povo.

A idéia da construção do prédio do Grupo foi esquecida até 1918 quando o Vereador Leôncio Ferreira de Melo apresentou um Projeto para construção do tão sonhado prédio escolar. A lei foi sancionada no dia 5 de setembro de 1918.

A câmara adquiriu um terreno em frente à Igreja Matriz, mas o sonho durou pouco. O representante do governo estadual não aprovou o local nem o terreno adquirido e com isso o assunto foi esquecido por um longo período.

O ensino secundário em Carmo do Paranaíba, começou com o Colégio São Geraldo, o que era de propriedade do professor Oscar Rodarte e sua esposa, também professora, Dona Lenita Borges, no período compreendido entre 11 de abril de 1918 a fevereiro de 1919.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Em 11 de setembro de 1924 a Câmara Municipal aprovou a verba destinada ao Colégio São Geraldo, visando a instalação da Escola de Instrução Militar. Além do curso ginásial e a Escola de Instrução Militar, funcionava no prédio a Escola Técnica de Comércio – um dos três cursos de contabilidade existentes no estado de Minas Gerais naquela ocasião.

O Colégio se tornou famoso na região e até fora do estado. Prova disso eram os ~~muítos~~ alunos procedentes do vizinho estado de Goiás matriculados no estabelecimento. Possuía internato e semi-internato.

Sua primeira sede foi na rua Cônego Manoel, na antiga Casa de Instrução Pública, e posteriormente, até o encerramento de suas atividades, no prédio situado na Praça Presidente Bernardes.

Em 1932 a prefeitura adquiriu um terreno situado na Praça São Francisco, destinado à construção do tão sonhado prédio do Grupo Escolar.

Finalmente, foi iniciada a construção do prédio com um fato muito curioso. O engenheiro encarregado de sua construção apaixonou-se por uma carmense e para homenagear sua amada e o povo carmense, trocou as plantas do Grupo Escolar executando aqui o projeto destinado a Patrocínio.

~~Era um~~ prédio imponente a longa espera foi compensada, pois poucas cidades mineiras possuíam um prédio escolar desse porte. Em 1934 era inaugurado com muitas festividades.

Alguns anos mais tarde, em 1954, para tristeza e decepção de todos, o prédio foi totalmente destruído por um incêndio. Reconstruído, sem preservar a sua arquitetura original, voltou a funcionar no dia 1º de outubro de 1959.

No dia 05 de outubro de 1955 foi realizada uma assembléia popular construindo-se uma comissão encarregada de promover a fundação de um estabelecimento de ensino secundário, visando preencher a lacuna deixada pelo fechamento do Colégio São Geraldo.

O Instituto Alto Paranaíba foi criado em 22 de junho de 1955.

Era lançada a pedra fundamental no prédio do Ginásio Alto Paranaíba. Até que se construísse sua sede, o Ginásio funcionava na Praça Presidente Bernardes, no prédio do antigo Colégio São Geraldo.

O projeto adotado pela comissão, pela sua grandeza e magnitude estava além das possibilidades financeiras do município e da população. Infelizmente, não passou de um sonho, muitas promessas e milhares de cruzeiros foram jogados fora em alicerces inúteis.

O Colégio Normal Alto Paranaíba, após alguns anos passou para a responsabilidade da Congregação das Irmãzinhas Imaculada Conceição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

A última turma do Tiro de Guerra da Escola de Instrução Militar formada no Colégio São Geraldo ocorreu entre 1941 e 1942.

Em 1960, por força de um decreto estadual, o Grupo Escolar passou a denominar-se Leôncio Ferreira de Melo, numa justa e merecida homenagem ao seu idealizador.

O Ginásio Estadual viria a ser criado em 30 de abril de 1964. Ato assinado no dia 22 de fevereiro de 1964 deu-lhe o nome do antigo estabelecimento: Colégio São Geraldo, que no dia 11 de agosto de 1984, foi mudado para Escola Estadual Professor José Hugo Guimarães, em homenagem ao professor de matemática.

Logo vieram outros como a Escola do Bairro Niterói, o Grupo Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes, o Grupo Escolar Cassimiro Costa, a Escola do Bairro Paraíso e o Ginásio Dom Almir Marques.

Conta também com a Escola Estadual Amadeu Gonçalves Boaventura.

Em 27 de janeiro de 1998 com a resolução Nº. 8471/98 o Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais autorizou a municipalização das seguintes escolas estaduais:

- Escola Estadual Grasiella Ferreira de Mello;
- Escola Estadual Henriqueta Cassimira de Menezes;
- Escola Estadual Dilza Maria de Oliveira;
- Escola Estadual Professora Geralda Maria de Oliveira;
- Escola Estadual Cassimiro Costa;
- Escola Estadual Leôncio Ferreira de Melo.

No dia 1º de abril de 2002 o Governador do Estado de Minas Gerais cria a Escola Estadual Leôncio Ferreira de Melo através do Decreto Nº. 42.460 que, após 3 anos de municipalização voltou a exercer suas atividades escolares como escola estadual.

Hoje o município de Carmo do Paranaíba conta com as seguintes escolas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

A) Escolas Estaduais:

Escola	Endereço / Localidade
Escola Estadual Amadeu Gonçalves Boaventura;	Rua Lenheiros, 444 Carmo do Paranaíba
Escola Estadual Antônio Atanásio;	Rua João Vicente, S/N Quintinos
Escola Estadual Leôncio Ferreira de Melo;	Praça São Francisco, S/N Carmo do Paranaíba
Escola Estadual Professor Antônio de Deus Vieira Neto – CESEC.	Av. Frei Gabriel, 403 Carmo do Paranaíba
Escola Estadual Professor José Hugo Guimarães;	Rua Prof. Ismael Brasil Correa, S/N Carmo do Paranaíba
Escola Estadual Sizenando Amaral de Educação Especial (APAE);	Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2716 Carmo do Paranaíba

B) Escolas Municipais (Urbanas):

Escola	Endereço / Localidade
Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira;	Rua Sete de Setembro, 840 Carmo do Paranaíba
Escola Municipal Grasiella Ferreira de Mello;	Rua Antônio Marques Guimarães, 151 Carmo do Paranaíba
Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes;	Rua Doutor Antônio Alves, S/N Carmo do Paranaíba
Escola Municipal Professora Geralda Maria de Oliveira;	Rua Soares, S/N Carmo do Paranaíba
Pré-Escolar Municipal Professor Gaspar Braz de Araújo;	Rua F, S/N Carmo do Paranaíba
Pré-Escolar Municipal Professor Jonas João de Oliveira.	Praça Tote Barcelos, S/N Quintinos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**C) Escolas Municipais (Rurais):**

Escola	Localidade
Escola Municipal Antônio Rodrigues Carolino;	Lagoa do São Bento
Escola Municipal Braz Domingues de Araújo;	Bravinhos
Escola Municipal Francisco Alves;	Malhada
Escola Municipal João XXIII;	Alto do Barreiro
Escola Municipal José Cornélio;	Mata do Salgado
Escola Municipal Manoel Moreira da Silva;	Bálsamo
Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima;	Almas
Escola Municipal Padre Anchieta;	Lagoa do Estulano
Escola Municipal Pio XII;	Mata do Colégio
Escola Municipal Salatiel Soares;	Campo do Meio
Escola Municipal São Tomás de Aquino.	São Bartolomeu

**D) Escolas Particulares:**

Escola	Endereço
Centro Educacional Arco-Íris	Rua Aristeu Atanásio Boaventura, 128 Carmo do Paranaíba
Colégio Alto Paranaíba;	Praça Artur Bernardes, 183 Carmo do Paranaíba
Colégio Pólis;	Rua Padre Manoel, 118 Carmo do Paranaíba
Escola Criança Feliz;	Rua Padre Manoel, 118 Carmo do Paranaíba

**E) Escolas de Ensino Superior:**

Instituição	Endereço
Faculdade de Educação e Estudos Sociais de Carmo do Paranaíba - UNIPAC	Rua Sete de Setembro, 840 Carmo do Paranaíba
FATEMIG Faculdade de Teologia de Minas Gerais	Rua Soares, S/N Carmo do Paranaíba

## II – Desenvolvimento

### Diagnóstico Educacional de Carmo do Paranaíba

#### Dados Gerais

O histórico da Educação Escolar de Carmo do Paranaíba, retratou, em linhas gerais, toda a evolução da história da Educação no Município. No entanto, uma das maiores preocupações deste Plano Decenal Municipal de Educação é determinar a previsão das demandas atualizadas da escolarização, e isto se faz pelo estudo demográfico. De acordo com o ATLAS EDUCACIONAL DE MG/2005, Carmo do Paranaíba possui 29.950 habitantes (2004) e uma taxa de urbanização de 82,4% (2000).

O quadro abaixo, demonstra a distribuição desta população, por faixa etária e sua projeção até o ano de 2006:

*Projeção da população, por faixa etária e segundo o ano (2000-2006)*

Ano	Total	Por faixa etária (anos)								
		0 a 3	4 a 5	6	7 a 10	11 a 14	15 a 17	18 a 20	21 a 24	25 ou mais
2000	29.381	1.947	1.060	533	2.133	2.129	1.716	1.740	2.056	16.066
2001	29.483	1.940	1.021	538	2.122	2.088	1.651	1.737	2.101	16.286
2002	29.622	1.980	987	517	2.097	2.079	1.595	1.694	2.153	16.520
2003	29.781	2.030	966	506	2.073	2.064	1.552	1.641	2.182	16.767
2004	29.950	2.081	965	483	2.055	2.046	1.522	1.585	2.186	17.026
2005	30.367	2.124	972	488	2.042	2.053	1.509	1.551	2.185	17.442
2006	30.348	2.160	991	481	1.992	2.031	1.505	1.507	2.117	17.704

Fonte: CEDEPLAR/UFMG

Deste contingente populacional, encontram-se atendidos, de acordo com o quadro abaixo:

#### Percentual da População Estudantil por Nível / Modalidade de Ensino

- 1- Educação Infantil – creche 12,05%  
- Pré-escola 79,83%
- 2- Ensino Fundamental – 104 %
- 3- Educação Especial – 71,58%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

4- Ensino Médio - 74,95%

5- Educação de Jovens e Adultos - 64,10%

Estes dados nos remetem a alguns indicadores, como: alta concentração populacional no meio urbano, crescente taxa de natalidade, índice considerável de população jovem (42,3 % na faixa etária escolar – 0 a 24 anos) e reduzido percentual de atendimento em creches (0 a 3 anos).

Esses indicadores são determinantes nas demandas futuras e nas propostas educacionais que as satisfaçam.

Outro fator importante a ser analisado é o nível de escolaridade da população, apresentado no quadro, a seguir:

***Nível de escolaridade da população, segundo a faixa etária (2000)***

Faixas	Porcentagem de analfabetos	% com menos de 4 anos de estudo	% com menos de 8 anos de estudo	% com menos de 11 anos de estudo
7 a 10	6,25	-	-	-
11 a 14	2,18	13,47	-	-
15 a 17	1,25	5,84	51,37	-
18 a 20	1,11	7,93	43,18	71,67
21 a 24	2,26	14,11	55,08	77,48
25 ou mais	12,56	34,24	74,24	82,83

***Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000***

***Elaboração: CEES/FJP***

Comparando os dados acima com a projeção da população, verifica-se uma crescente demanda em todos os níveis de ensino, exigindo políticas públicas na erradicação do analfabetismo, bem como na oferta de ensino aos que não concluíram o Ensino Fundamental e Ensino Médio que apresentam altos índices principalmente na população de 25 anos ou mais.

Garantir o acesso e a permanência desta parcela populacional à escola representa um desafio ao poder público.

Com relação à infra-estrutura o Município apresenta o seguinte:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

*Percentual de escolas e de alunos, por nível de ensino e segundo item de infra-estrutura (2003)*

Item de infra-estrutura	Ensino fundamental		Ensino médio	
	% de escolas <sup>1</sup>	% de alunos <sup>2</sup>	% de escolas <sup>1</sup>	% de alunos <sup>2</sup>
Biblioteca	40,91	75,19	100,00	100,00
Laboratório de ciências	4,55	24,87	25,00	54,41
Laboratório de informática	4,55	24,87	25,00	54,41
Quadra de esportes	45,45	93,06	75,00	93,03
Televisão	50,00	95,21	100,00	100,00
Televisão e videocassete	50,00	95,21	100,00	100,00
Computador	22,73	50,08	75,00	90,29
Internet	4,55	2,15	25,00	6,97
Energia elétrica	100,00	100,00	100,00	100,00
Abastecimento de água	100,00	100,00	100,00	100,00
Esgotamento sanitário	100,00	100,00	100,00	100,00

*Fonte: Secretaria de Estado da Educação – Censo Escolar*

**Notas:**

- 1) Percentual de escolas com o item de infra-estrutura
- 2) Percentual de alunos que estudam em escolas com o item de infra-estrutura

O quadro acima mostra, em termos quantitativos, uma extrema necessidade de investimento na infra-estrutura das escolas, principalmente na implantação de bibliotecas, laboratórios de ciências e informática, dotando-as de equipamentos de multimídia e outros e construção de quadras de esportes, elevando o percentual de escolas e alunos beneficiados com tais recursos.

Em relação aos aspectos qualitativos, os quadros, a seguir, demonstram a realidade das escolas públicas de nosso município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Estado de Conservação das Dependências da Rede Física das Redes Estadual e Municipal/2004</b>								
Dependência	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		B	R	P		B	R	P
Salas de Aula	54	35		19	71	28	43	
Sala Direção	03	01	02		05	02	03	
Sala Pedagogo	02		01	01	01		01	
Sala de Prof.	04		01	03	03	02	01	
Secretaria	03	01	01	01	04	03	01	
Arquivo	01			01	-			
Biblioteca	03		03		03	01	02	
Auditório	02		02		01		01	
Lab. Ciências	01		01					
Lab. Informática	03	02	01					
Sala Vídeo	01			01	02	01	01	
Sala de Reunião								
Sala Multimídia								
Depósitos	08	06	01	01	05	01	03	01
Sanitário Adm.	02		02		01			01
Sanitário Func.	03		03		04	01	02	01
Sanitário Aluno	25		08	17	36	07	17	12
Cozinha	04		01	03	16	06	08	02
Despensa	04		01	03	04	01	03	
Refeitório	03	02	01		05	03	02	
Recreio Coberto	01			01	01	01		
Quadra	05	02		03	03	03		
Campo de Esport.	01			01				
Jardins					05	02	03	
Hortas	01	01						
Rede Elétrica	04			04	17	01	15	01
Rede Hidráulica	04			04	06	02	04	
Esgoto	04			04	06	03	03	
Muros	04		01	03	06	03	03	
Passeios	04		01	03	05	02	02	01
Outros Ambientes								

*Fonte: Secretaria das Escolas*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Estado de Conservação do Mobiliário das Escolas das Redes Estadual e Municipal/2004</b>								
Mobiliário	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		B	R	P		B	R	P
Mesas p/ Diretoria	08	04	02	02	11	09	02	
Mesas Pedagogo	08	02	03	03	05	03	01	01
Mesas Secretaria	21	05	10	06	06	04	01	01
Mesas Biblioteca	23	05	07	11	06		06	
Estante p/ Livro	41	07	23	11	28	08	20	
Carteira Individual	1833	200	1465	168	1518	210	898	410
Carteira Dupla								
Cadeira Professor	62	31	20	11	41	20	21	
Cadeiras Avulsas	92	67	18	07	40	16	24	
Armário	126	27	60	39	106	36	66	04
Quadro de giz	48		22	26	74	16	58	
Quadro Mural	12	06	01	05	10	03	06	01
Cestas de Papéis	58	22	16	20	59		36	23
Apagador	54	34	10	10	78		78	
Ventilador	05			05				
Outro								

*Fonte: Secretaria das Escolas*

Observando os quadros verifica-se que tanto em relação ao espaço físico, quanto ao mobiliário há um quantitativo elevado, que está em condições regulares e em péssimo estado de conservação necessitando de reforma e/ ou substituição.

Neste sentido, Estado e Município com o apoio da União, terão, ao longo da década de vigência deste plano, que aplicar recursos neste sentido, tornando as instituições escolares mais agradáveis, alcançando assim uma educação de qualidade, que é uma das prioridades deste Plano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Estes dados gerais, até aqui apresentados serão melhor analisados no diagnóstico de cada Nível e Modalidade de Ensino, de acordo com as especificidades de cada um, para o levantamento de objetivos e metas que atendam as necessidades dos mesmos.

## 2.1 Educação Infantil

### 2.1.1 – Diagnóstico

A educação infantil no Brasil e no mundo, vem se expandindo de forma significativa, acentuando nas últimas décadas, em virtude da crescente participação da mulher no mercado de trabalho e as mudanças na organização e estrutura das famílias. Com isso, os pais precisam contar com uma instituição que se encarregue da educação e do cuidado de seus filhos pequenos. Por outro lado, a sociedade está mais consciente da importância das experiências na primeira infância, o que tem motivado bastante as demandas por uma educação institucional para crianças de zero a seis anos.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal Brasileira já reconhece a necessidade do atendimento nesta faixa etária e coloca a educação infantil como um dever do Estado e um direito da criança (artigo 208, inciso IV). O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, destaca também o direito da criança a esse atendimento.

Com a promulgação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, fica estabelecido, pela primeira vez na história de nosso país, que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica (título V, Capítulo II, Seção II, art.29) tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade, complementando a ação da família.

A Lei faz outras referências a este nível de ensino no título III, “Do Direito à Educação e do Dever de Educar”, artigo 4º, IV, onde afirma que: “O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade”.

Por determinação da LDB, as creches atenderão crianças de zero a três anos, ficando a faixa de 4 a 6 anos para a pré-escola, e deverão adotar objetivos educacionais, transformando-se em instituições de educação, segundo as diretrizes curriculares nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação.

Atendendo a esses dispositivos legais a rede municipal de Ensino de Carmo do Paranaíba implantou, em 1989, a Educação Infantil começando com 1 creche, atendendo crianças de 0 a 3 anos.

Para analisar a situação do atendimento em Educação Infantil, hoje, no Município, apresentaremos os quadros a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

*Projeção da população, por faixa etária e Segundo o ano (2003 – 2005)*

Ano	Total	Faixa Etária (anos)		
		0 a 3	4 a 5	6
2003	3.502	2.030	966	506
2004	3.529	2.081	965	483
2005	3.584	2.124	972	488

*Fonte: CEDEPLAR/UFMG – ATLAS*

*Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – 2003-2005.*

Dependência	Creche			Pré-Escola		
	2003	2004	2005	2003	2004	2005
Estadual	-	-	-	-	-	-
Municipal	258	214	206	1.099	678	513
Privada	43	47	50	232	242	263

*Fonte: SEE – Censo Escolar*

Analisando os quadros apresentados verifica-se que o Município de Carmo do Paranaíba apresenta uma projeção populacional infantil crescente contando, em 2005, com 3.584 crianças de zero a seis anos, sendo 2.124 na faixa etária de zero a três anos e 1460 crianças na faixa etária de quatro a seis anos.

No entanto, de 2003 para 2005 verifica-se um decrescente percentual no atendimento, em Instituições de Educação Infantil, como demonstra o quadro apresentado, sendo, em 2005, um total de 1032 crianças atendidas, representado 28,79% do total da população nesta faixa etária.

Deste total 256 crianças são atendidas em creches, ou seja, 12,05% da clientela e 776 atendidas na pré-escola representando um percentual de 79,83%.

Esses dados nos revelam, portanto, a necessidade de oferta desta modalidade de ensino numa proporção de 87,95% para creche e 20,17% para a pré-escola, como forma de universalizar o atendimento na Educação Infantil no Município.

Dada as especificidades desta faixa etária, e considerando que os estímulos educativos têm maior poder de influência sobre a formação da personalidade e o desenvolvimento da criança, outras questões se tornam importantes objetos de análise.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Uma delas é o número de crianças por professor, pois, nessa faixa etária, as crianças precisam de atenção bastante individualizada em muitas circunstâncias e requerem mais cuidados dos adultos do que nos níveis subseqüentes da escolarização. Na rede Municipal a relação é de 18.72 alunos por educador nas creches e em média 24.44 alunos por professor na pré-escola, representando um quantitativo que possibilita um atendimento individualizado.

O quadro abaixo, expressa essa realidade:

***Atendimento da Educação Infantil, na rede Municipal e Relação Professor/aluno/2005.***

Itens Creche		1º Período	2º Período
Idade	0 a 3 anos	4 anos	5 anos
Alunos	206	196	317
Professor	11	08	13
Prof. <sup>a</sup> /aluno	18.72	24.5	24.38

*Fonte: SEE – Censo Escolar*

As instituições públicas, que atendem a Educação Infantil, em sua maioria, não possuem instalações físicas, espaços, mobiliário, equipamentos e materiais adequados ao atendimento da clientela de zero a 6 anos, necessitando, a curto prazo, a adequação destes aspectos para melhor atender as peculiaridades deste nível de ensino.

Outra questão relevante a considerar é a qualificação docente, dada a maleabilidade da criança às interferências do meio social, especialmente à qualidade das experiências educativas.

Dos profissionais que atuam na Educação Infantil no Município 85% são legalmente habilitados.

No entanto, a formação acadêmica, não significa necessariamente habilidade para educar crianças numa faixa etária que exige profissionais altamente qualificados. Daí a necessidade de, além de uma atenção especial dos cursos de formação para o magistério desenvolvendo nestes profissionais habilidades e competências específicas para atuarem na Educação Infantil, faz-se necessário a capacitação continuada desses educadores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.1.2 – Objetivos e Metas – Educação Infantil**

<b>Objetivos e metas da Educação Infantil</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Ampliar a oferta de Educação Infantil na Rede Pública de forma a atender em 5 anos 30% da população de baixa renda de até 3 anos de idade, 60% da população de 4 a 5 anos e até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 100% das de 4 a 5 anos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
2. Elaborar, padrões de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a: a) Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b) Instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças; c) Instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação; d) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e a recreação; e) Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos; f) Adequação às características das crianças especiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal (SEMEC) Serviço Pedagógico Diretor Professores Colegiado
3. Somente autorizar construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos no item anterior.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC SRE
4. Estabelecer que todos os profissionais que trabalhem com parte pedagógica, na Educação Infantil, possuam graduação em curso superior específico, e os que se dedicam aos cuidados das crianças, tenham no mínimo formação específica de nível médio.	X	X	X	X	X						SEMEC Diretor SRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas da Educação Infantil</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
5. Estabelecer o acompanhamento, controle e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando apoio técnico pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC SRE
6. Colocar em execução programa de formação em serviço, no Município ou por grupos de Municípios, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.	X	X	X	X	X						Município (SEMEC) União (Ministério da Educação) Estado (SEE/MG)
7. Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar local, na melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diretor Serviço Pedagógico
8. Assegurar que os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculado ao FUNDEF sejam aplicados prioritariamente na Educação Infantil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Conselho Municipal de Educação Conselho Municipal de Acompanham ento e Controle Social do FUNDEF
9. Estabelecer as parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social, integrando os serviços e proporcionando a melhoria do atendimento nas instituições públicas, priorizando o atendimento à faixa etária de 0 a 3 anos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Ação Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas da Educação Infantil</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
10. Reestruturar quando necessário o Estatuto, o Regimento, e o Projeto Pedagógico de cada Instituição Infantil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições
11. Garantir a alimentação e materiais didáticos para as crianças de baixa renda atendidas na Educação Infantil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
12. Criar um banco de dados estatísticos para a Educação Infantil no Município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
13. Promover a inclusão digital dos profissionais da educação dotando as escolas de recursos e equipamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas Profissionais
14. Capacitar funcionários administrativos das secretarias das escolas para o trabalho informatizado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas Profissionais
15. Promover acesso à pesquisa virtual à educadores da rede municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG SEMEC Escolas
16. Admitir somente profissionais na Educação Infantil que possuam titulação mínima em nível médio, modalidade normal dando-se preferência aos que possuem curso específico de nível superior.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Serviço Pedagógico Professores
17. Oportunizar a atualização permanente através dos Centros de Estudos Continuados a todos os profissionais da Educação Infantil bem como para a formação do pessoal auxiliar com a colaboração da União, Estado e Instituição de Ensino Superior.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunidade Escolar
18. Promover cursos de aperfeiçoamento para cantineiras e ajudantes de serviços gerais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE Município
19. Cobrir as quadras das escolas municipais urbanas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.1.3 – Ações a serem implementadas – Educação Infantil**

<b>Ações a serem implementadas na Educação Infantil</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Construção de creches e ampliação da Educação Infantil nas escolas municipais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
2. Realizar visitas periódicas por parte da inspeção escolar para verificar os padrões mínimos de infra-estrutura.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal (SEMEC) Serviço Pedagógico Diretor Professores Colegiado
3. Verificação in-loco das construções e inspeção nas instituições de Educação Infantil já existentes.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC SRE
4. Mobilizar os profissionais de Educação Infantil para ingressarem em curso de graduação e ou Especialização específico da área que atuam.	X	X	X	X	X						SEMEC Diretor SRE
5. Acompanhar a elaboração da Proposta Pedagógica, do Estatuto e do Regimento Escolar dos Centros de Educação Infantil; - Acompanhar o planejamento quinzenal com os professores; - Acompanhar o desenvolvimento dos alunos através de ficha de observação e relatório.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC SRE
6. Organizar encontros e tempos de estudos periódicos com pesquisa de demanda com os professores, para o aperfeiçoamento pedagógico e a adequação do conteúdo e metodologia para cada faixa etária.	X	X	X	X	X						Município (SEMEC) União (Ministério da Educação) Estado (SEE/MG)
7. Incentivar a implantação dos Conselhos escolares, associações, colegiados, constituindo uma forma colegiada da gestão democrática.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diretor Serviço Pedagógico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Ações a serem implementadas na Educação Infantil</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
8. Criar mecanismos de acompanhamento dos recursos financeiros destinados à Educação Infantil, além de outros recursos possíveis de serem alocados. - Elaborar planilha de custo da Educação Infantil, com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a garantir a eficiência no atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Conselho Municipal de Educação Conselho Municipal de Acompanham ento e Controle Social do FUNDEF
9. Criar e desenvolver projetos sociais, buscando a integração entre as secretarias de Educação, Saúde e Ação Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Ação Social
10. Realizar reuniões com a comunidade escolar para reestruturação do Estatuto, Regimento e Projeto Político Pedagógico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições
11. Garantir a continuidade de programas suplementares de material didático e alimentação nas instituições públicas conveniadas através da colaboração financeira da União e do Estado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
12. Criar um banco de dados para a secretaria, atualizando-o permanentemente, através das informações do censo escolar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
13. Informatizar as escolas para atender os profissionais da educação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas Profissionais
14. Incentivar os funcionários administrativos a buscarem conhecimentos na área da informática.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

												Profissionais
<b>Ações a serem implementadas na Educação Infantil</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>	
15. Instalar o Centro de Referência Virtual (CRV), para apoio e orientação dos educadores, a ser acessado gratuitamente pelos profissionais da rede municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG SEMEC Escolas	
16. Mobilizar os profissionais da Educação Infantil para ingressarem em curso de graduação ou especialização da área que atuam.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Serviço Pedagógico Professores	
17. Organizar encontros e tempos de estudos periódicos com pesquisa de demanda com os professores, para o aperfeiçoamento pedagógico e a adequação do conteúdo e metodologia para cada faixa etária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunidade Escolar	
18. Buscar parceria com o SENAR, EMATER, nutricionistas e comunidade para realização de cursos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE Município	
19. Buscar parceria com a União, Estado e Município para aquisição de recursos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município	

## 2.2. Ensino Fundamental

### 2.2.1. Diagnóstico

O Plano Decenal Nacional de Educação, em consonância com o que estabelece a Constituição Federal de 1988, preconiza a garantia da oferta do Ensino Fundamental e amplia as responsabilidades do Poder Público, estendendo o direito à educação básica, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

Neste sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394); aprovada em 20 de dezembro de 1996, consolida o dever do Poder Público para com a educação em geral e em particular, para com o Ensino Fundamental, colocando como prioridade oferecê-lo à toda população, e afirma que é básico na formação do cidadão, pois “o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político” (Art.32).

O art. 208, §1º, da Constituição Federal afirma ainda que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, e seu não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

O município de Carmo do Paranaíba apresenta a seguinte realidade, em relação ao Ensino Fundamental:

#### *Atendimento no Ensino Fundamental por Dependência Administrativa – 2003 – 2005*

##### *Matrícula Inicial*

<b>Dependência</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>Estadual</b>	2788	2704	2705
<b>Municipal</b>	1371	1579	1584
<b>Privada</b>	436	467	477
<b>Total</b>	4595	4750	4.766

*Fonte: Secretaria de Estado da Educação – Censo Escolar*

Analisando os dados do quadro de atendimento no Ensino Fundamental e comparando-os com a estimativa da projeção populacional, verifica-se que há no Município um atendimento superior ao número de crianças de 7 a 14 anos representando 104% dessa faixa etária. Isso significa que há muitas crianças matriculadas no ensino fundamental com idade acima de 14 anos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Essa constatação conduz a outras análises, pois de acordo com o PDNE “a exclusão da escola de crianças na idade própria, seja por incúria do Poder Público, seja por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar da cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza e da marginalidade e alienando milhões de brasileiros de qualquer perspectiva de futuro”.

Corrigir a distorção idade-série apresenta, pois um dos desafios da educação no Município nesta década.

O quadro, abaixo, retrata o quantitativo com relação à distorção idade-série, no Município de Carmo do Paranaíba:

*Distorção idade-série, por dependência administrativa e segunda a série (2003)*

*Ensino Fundamental*

Série	Total	Dependência administrativa		
		Estadual	Municipal	Particular
1a. série	4,01	7,87	2,93	0,00
2a. série	6,36	3,37	8,06	5,66
3a. série	10,86	8,47	13,69	0,00
4a. série	9,48	2,75	15,74	1,43
5a. série	13,78	15,21	-	1,61
6a. série	12,17	13,56	-	0,00
7a. série	25,75	27,38	-	8,33
8a. série	30,59	32,03	-	8,82

*Fonte: Secretaria de Estado da Educação – Censo Escolar*

Analisando o quadro detecta as seguintes questões: os índices de distorção idade-série de 1ª a 4ª série possui um quantitativo mais elevado na 3ª série, levando à conclusão da necessidade de um maior investimento na qualidade do ensino oferecido na fase de alfabetização – 1ª e 2ª séries, revelando, depois, o impacto da 5ª série, conduzindo à necessidade de uma reorganização na estrutura organizacional de 1ª a 4ª série, de modo a reduzir este impacto; observa-se também números elevados na 7ª e 8ª séries.

Com relação às diferentes dependências administrativas, as quantidades oscilam, quando se compara a rede estadual com a rede municipal, e estas apresentam índices bastante superiores em relação a rede particular.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

O quadro a seguir reforça esses dados nos dando uma visão quantitativa maior por série:

<b>ALUNOS COM DOIS OU MAIS ANOS DE DEFASAGEM/2004</b>				
<i>Série</i>	<i>Total</i>	<i>Estadual</i>	<i>Municipal</i>	<i>Particular</i>
Ens. Fund. F.I	16	08	08	-
1ª Série	27	23	04	-
2ª Série	41	33	08	-
3ª Série	42	23	19	-
4ª Série	42	29	13	-
5ª Série	25	25	-	-
6ª Série	23	22	-	01
7ª Série	13	12	-	01
8ª Série	30	29	-	01
E. Médio 1ª Série	35	35	-	-
2ª Série	26	26	-	-
3ª Série	30	29	-	01

*Fonte: Secretaria das Escolas*

Considerando a distorção idade-série como uma consequência dos elevado índices de reprovação, apresentaremos a seguir o resultado final no ensino fundamental, por série:

<b>RESULTADO FINAL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR SÉRIE/2004</b>							
	<i>Mat. Final</i>	<i>Aprov.</i>	<i>%</i>	<i>Reprov.</i>	<i>%</i>	<i>Aband.</i>	<i>%</i>
F. I	355	332	93,52	15	4,22	08	2,25
1ª	545	516	94,67	21	3,85	08	1,46
2ª	631	574	90,96	50	7,92	07	1,10
3ª	562	525	93,41	32	5,69	05	0,88
4ª	579	498	86,01	45	7,77	36	6,21
<b>total</b>	<b>2672</b>	<b>2445</b>	<b>91,50</b>	<b>163</b>	<b>6,10</b>	<b>64</b>	<b>2,39</b>

*Fonte: Secretaria das Escolas*

<b>RESULTADO FINAL, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR SÉRIE/2004</b>								
	<i>Mat. Final</i>	<i>Aprov.</i>	<i>%</i>	<i>Repro.</i>	<i>%</i>	<i>Aband.</i>	<i>%</i>	
5ª	U	628	504	80,25	82	13,05	42	6,68
	R							
6ª	U	537	454	84,54	43	8,0	40	7,44
	R							
7ª	U	512	415	81,05	42	8,20	55	10,74
	R							
8ª	U	325	219	67,38	59	18,15	47	14,46
	R							
<b>Total</b>		<b>2002</b>	<b>1592</b>	<b>79,52</b>	<b>226</b>	<b>11,28</b>	<b>184</b>	<b>9,19</b>

*Fonte: Secretaria das Escolas*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Além da reprovação, os quadros revelam também os índices de evasão, constituindo outro desafio ao Município, sendo que uma parcela dessa população pode ser incorporada à escola regular e outra precisa ser atingida pelos programas de Educação de Jovens e Adultos.

É preciso, pois, fazer um mapeamento para localizar essa demanda, realizar um estudo das causas que levam crianças e jovens a abandonarem a escola e paralelamente à construção de um Projeto Político Pedagógico nas instituições escolares que atendam aos interesses e necessidades dessa clientela, estabelecer políticas públicas no combate a essas causas como forma de garantir o acesso e a permanência desses alunos na escola, com sucesso.

Com relação aos indicadores de qualidade, foram aplicados exames de Matemática e de Língua Portuguesa, em 2002/2003 respectivamente, pelo SIMAVE, nas escolas da rede pública estadual, dos quais obteve-se o seguinte resultado:

***Indicadores de qualidade do ensino, por disciplina e segundo a série (2003)<sup>1</sup>***

Série	Proficiência média		% de alunos acima do nível				Índices de qualidade		
			Básico		Recomendado				
	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Geral
4a. série fundamental	185,4	202,3	55,8	74,6	33,7	56,5	0,66	0,78	0,72
8a. série fundamental	249,8	240,6	49,9	70,9	17,8	17,5	0,62	0,66	0,64
3a. série médio	287,7	277,6	22,3	83,3	3,5	22,2	0,59	0,64	0,61

*Fonte: SIMAVE*

Em relação aos aspectos qualificativos, a amostragem apresentada nos revela em matemática, tanto na 4ª como na 8ª série um percentual de aluno em situação limítrofe. Em português os dados, embora são melhores, em relação à Matemática, podem elevar, de modo a garantir que o índice de qualidade geral chegue mais próximo de 1 (um), logo, além da oferta quantitativa como forma de elevar o nível de escolarização da população carmense, faz-se necessário uma oferta qualitativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.2.2 – Objetivos e Metas – Séries Iniciais**

<b>Objetivos e metas do Ensino Fundamental – Séries Iniciais</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Assegurar a universalização deste nível de ensino no sistema público e garantir a todas as crianças o acesso e a permanência em uma escola de qualidade em ação conjunta com o Estado, como propõe o Plano Nacional de Educação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município (SEMEC) Estado (SEE/MG)
2. Regularizar o fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão, abandono e distorção idade/série, através de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação, garantindo efetiva aprendizagem dos alunos com menor desempenho escolar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município (SEMEC) Estado (SEE)
3. Estabelecer um sistema de micro planejamento da infra-estrutura das unidades escolares, tendo como parâmetros o padrão mínimo de funcionamento para as escolas, compatíveis com a dimensão do estabelecimento e com a realidade local, incluindo: a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente. b) Instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas. c) Espaço coberto para esporte, recreação, biblioteca e serviços de merenda escolar. d) Construção, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas. e) Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos. f) Telefone e serviço de reprodução de textos. g) Informática. h) Kit tecnológico. i) Sala ou auditório para eventos.	X	X									Município (SEMEC) Estado (SEE)
4. Adaptar de acordo com os padrões estabelecidos, os atuais prédios de Ensino Fundamental.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município (SEMEC) Estado (SEE)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas do Ensino Fundamental – Séries Iniciais</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
5. Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de Ensino Fundamental, como referência para orientação, acompanhamento e avaliação.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Município (SEMEC) Estado (SEE)
6. Implementar mecanismos pedagógicos de orientação, acompanhamento e avaliação do Sistema Público de Ensino nas Escolas, assegurando aos profissionais desta área autonomia e apoio no desenvolvimento das ações do Projeto Político Pedagógico, com foco na aprendizagem dos educandos.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União (Ministério da Educação) Estado (SEE/MG) Município (SEMEC)
7. Continuar assegurando o serviço de transporte escolar a todos os alunos que dele necessitarem, negociando com o Estado a melhor parceria e reduzindo os custos para o Município.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União Município (SEMEC) Estado (SEE)
8. Realizar o mapeamento educacional do Município, localizando, além de outras demandas, todas as crianças fora da escola, por bairro ou distrito, visando localizar a demanda por nível e modalidade de escolaridade, garantindo a universalização do ensino obrigatório.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEMEC Escolas Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
9. Implementar Programas de Alfabetização Especial para todos os alunos não alfabetizados, que se encontram matriculados no Ensino Fundamental, formando turmas especiais de alfabetização.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEMEC Escolas
10. Implementar gradativamente Projetos de Arte/Cultura e Esporte nas Escolas.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEMEC Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas do Ensino Fundamental – Séries Iniciais</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
11. Manter e consolidar o programa de avaliação do livro didático estabelecendo critérios de escolha que favoreçam a postura ético-cidadã dos alunos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
12. Capacitar os educadores visando uma educação de qualidade continuada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
13. Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando os órgãos colegiados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
14. Capacitar funcionários administrativos das secretarias das escolas para o trabalho informatizado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas Profissionais
15. Promover a pesquisa virtual de educadores da Rede Pública.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG SEMEC Escolas
16. Continuar garantindo o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calóricos protéicos por faixa etária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
17. Promover gradativamente a inclusão digital dos alunos e profissionais da educação dotando as escolas de recursos e equipamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas
18. Oferecer uma educação que atenda aos anseios, às necessidades, aos interesses e expectativas dos alunos garantindo a elevação da auto-estima, a construção da autonomia e o compromisso com a aprendizagem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas
19. Investir em recursos didáticos e acervos para as bibliotecas escolares da rede estadual e municipal de ensino.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas do Ensino Fundamental – Séries Iniciais</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
20. Ampliar progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que almeja um período de pelo menos seis horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas
21. Realizar programas de avaliação sistêmica em parceria com a União e o Estado sem ônus para o município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município Escolas
23. Ampliar a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
24. Ampliação de refeitórios nas escolas municipais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município
25. Assegurar a elevação progressiva dos salários dos professores bem como garantias de direitos adquiridos e condições de trabalho mais dignas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE) SEMEC
26. Promover cursos de aperfeiçoamento para cantineiras e ajudantes de serviços gerais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE Município
27. Cobrir as quadras das escolas municipais urbanas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.2.3 – Ações a serem implementadas – Séries Iniciais**

<b>Ações a serem implementadas - Ensino Fundamental – Séries Iniciais</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Levantar dados referentes a demanda escolar. Realização da Chamada Escolar. Planejamento do Cadastro Escolar. Divulgação. Execução (Posto Único). Condensação dos dados. Divulgação de vagas existentes.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Município (SEMEC) Estado (SEE/MG)
2. Implementar projetos de aceleração da aprendizagem para atender os alunos em defasagem série/idade. Proporcionar cursos de aperfeiçoamento para professores das classes de aceleração de aprendizagem. Disponibilizar recursos para aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos etc.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Município (SEMEC) Estado (SEE)
3. Garantir condições físicas mínimas necessárias ao funcionamento das escolas do município: reforma e ampliação. Levantamento das condições físicas de cada escola. Elaboração de planilhas. Levantamento de prioridades. Orçamento. Aquisição de materiais. Execução da obra.	<b>X</b>	<b>X</b>									Município (SEMEC) Estado (SEE)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Ações a serem implementadas - Ensino Fundamental – Séries Iniciais</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
5. Orientar, acompanhar e avaliar continuamente o desempenho dos profissionais da educação. Levantamento de dados. Realização de avaliações. Análise e divulgação de resultados.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Município (SEMEC) Estado (SEE)
6. Melhorar a qualidade do ensino nas escolas. Montagem de salas recursos. Desenvolvimento de projetos.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União (Ministério da Educação) Estado (SEE/MG) Município (SEMEC)
7. Viabilizar custos para garantir o transporte escolar e melhorar o atendimento dos alunos que dele necessitam.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União Estado (SEE) Município (SEMEC)
8. Criar mecanismos de pesquisa para colher dados para verificar a evasão escolar em parcerias com as associações de bairro, PSF's, Conselho Tutelar. Elevar e assegurar progressivamente o nível de desempenho dos alunos.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEMEC Escolas Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
9. Elaborar uma proposta pedagógica específica com professores especializados em alfabetização. Aquisição de materiais específicos como livros de literatura e jogos pedagógicos.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEMEC Escolas
10. Construir salas e elaborar projetos com oficinas: teatro, músicas, danças, pinturas, reciclagens. Capacitação de professores especializados para cada área.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEMEC Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Ações a serem implementadas - Ensino Fundamental – Séries Iniciais</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
11. Estabelecer critérios adequados para a escolha do livro didático.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
12. Ampliar a oferta de cursos de aperfeiçoamento para os docentes. Criar oportunidades para acontecer a Formação Continuada do Professor em serviço – Ciclo de Estudo – SIAPE.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
13. Criação e participação do Colegiado Escolar no desenvolvimento do Projeto Pedagógico da escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
14. Promover cursos de capacitação para o trabalho informatizado das secretarias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas Profissionais
15. Equipar as escolas com salas de informática.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG SEMEC Escolas
16. Manter a aquisição da merenda escolar, garantindo uma alimentação balanceada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
17. Equipar as escolas com salas de informática, para o acesso do aluno à inclusão digital.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas
18. Desenvolver projetos pedagógicos implementando atividades artístico-culturais, esportivas e recreativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas
19. Realizar levantamento junto aos profissionais da educação para aquisição de recursos didáticos e acervos para as bibliotecas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município Escolas
20. Elaborar projetos visando o reforço escolar, aulas de informática e diversas modalidades de esporte aumentando a qualidade de vida dos alunos e ressignificando os espaços ociosos nas escolas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Ações a serem implementadas - Ensino Fundamental – Séries Iniciais</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
21. Participar da Avaliação Sistemática em parceria com a União e o Estado.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União Estado Município Escolas
22. Inserir a Educação Ambiental no quadro curricular integrada aos conteúdos da Base Nacional Comum.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEMEC Escolas
23. Realizar um levantamento da demanda escolar para verificar as necessidades de ampliação das escolas para atender estas modalidades de ensino. Construir uma escola que atenderá progressivamente alunos da Educação Infantil à 8ª série do Ensino Fundamental, no bairro Morro Grande.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município
24. Executar obras de ampliação nos refeitórios das escolas.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Município
25. Realizar um estudo junto à Controladoria Geral do Município para viabilização de aumento salarial para os profissionais da rede municipal de ensino.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado (SEE) SEMEC
26. Buscar parceria com o SENAR, EMATER, nutricionistas e comunidade para realização de cursos.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEE Município
27. Buscar parceria com a União, Estado e Município para aquisição de recursos.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União Estado Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.2.4 – Objetivos e Metas – Séries Finais**

<b>Objetivos e metas do Ensino Fundamental – Séries Finais</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Assegurar o acesso e a permanência, a todo tempo, de todas as crianças deste nível de ensino garantindo-lhes uma escola de qualidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE/MG) SEMEC Escolas
2. Reduzir a evasão, repetência e distorção idade/série, a todo tempo, deste nível de ensino em 10% ao ano, garantindo efetiva aprendizagem aos alunos com menor desempenho escolar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE/MG) SEMEC Escolas
3. Elaborar e exigir o cumprimento dos padrões e requisitos mínimos de infra-estrutura definidos no PNE para a autorização e funcionamento das escolas, compatíveis com a dimensão do estabelecimento e a realidade local.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE SEMEC
4. Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando os órgãos colegiados, incentivando-os e implantando nas escolas grêmios estudantis, associações de Pais e Mestres, ampliando sua participação no cotidiano da escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escola Comunidade Escolar Serviço Pedagógico
5. Manter e consolidar o programa de avaliação do livro didático estabelecendo critérios de escolha democrática e participativa, envolvendo membros da comunidade escolar e dos próprios alunos, favorecendo suas posturas ético-cidadãs.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE SEMEC Escolas
6. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando expandir a escola integral, com um currículo ressignificado que abranja um período de pelo menos seis horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente e salários compatíveis com a carga horária trabalhada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE) SEMEC Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas do Ensino Fundamental – Séries Finais</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
7. Adaptar os edifícios escolares para atender portadores de necessidades educacionais especiais, adequando o espaço físico para garantir a mobilidade e o desenvolvimento das inteligências múltiplas, bem como capacitar todos os profissionais da escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE) SRE SEMEC
8. Avançar, significativamente, nos programas de formação de professores, de maneira sistemática e contínua, atendendo às eventualidades e peculiaridades de cada escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE) SRE SEMEC
9. Equipar e modernizar gradativamente os espaços escolares, principalmente áreas de esporte e salas pedagógicas de arte e expressão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE) SEMEC
10. Assegurar a elevação progressiva dos salários dos professores bem como garantias de direitos adquiridos e condições de trabalho mais dignas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE) SEMEC
11. Garantir habilitação de professores em Física, Química, Biologia e Matemática para o ensino fundamental, através do Veredas II.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE)
12. Oferecer uma educação que atenda aos anseios, às necessidades, aos interesses e expectativas dos alunos garantindo a elevação da auto-estima, a construção da autonomia e o compromisso com sua aprendizagem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE) SEMEC Escolas
13. Investir em recursos didáticos e acervos para as bibliotecas escolares da rede estadual e municipal de ensino.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
14. Disponibilizar transporte escolar para o meio rural, quando necessário, de forma a garantir a escolarização dos alunos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
15. Realizar programas de avaliação sistêmica com parceria com a União e o Estado sem ônus para o município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
16. Promover a inclusão digital dos alunos e profissionais da educação dotando as escolas de recursos e equipamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE SEMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

17. Incentivar o funcionamento dos laboratórios de Ciências e Matemática nas escolas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas
18. Capacitar funcionários administrativos das secretarias das escolas para o trabalho informatizado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE SEMEC Profissionais
19. Promover a pesquisa virtual de educadores da rede estadual e municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE SEMEC
20. Tratar a Educação Ambiental e a Educação Sexual como tema transversal a ser desenvolvida como uma prática educativa integrada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas
21. Garantir com a colaboração da União, Estado e Município, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calóricos, protéicos por faixa etária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município Escolas
22. Promover cursos de aperfeiçoamento para cantineiras e ajudantes de serviços gerais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE Município
23. Cobrir as quadras das escolas urbanas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município

## 2.3. Ensino Médio

### 2.3.1. Diagnóstico

De acordo com o PDNE – Plano Decenal Nacional de Educação, considerando o processo de modernização em curso no País, o Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar. Tanto nos países desenvolvidos quanto nos que lutam para superar o subdesenvolvimento, a expansão do ensino médio pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional.

Em virtude disso, é preocupante o reduzido acesso ao Ensino Médio, embora as estatísticas demonstrem que os concluintes do Ensino Fundamental começam a chegar à terceira etapa da Educação Básica em número um pouco maior, a cada ano.

No entanto uma análise quantitativa deste nível de ensino há de se levar em conta que os cálculos dessa faixa etária são pouco confiáveis por diversas razões. Uma delas é a elevada taxa de repetência no ensino fundamental, levando os jovens a chegarem ao ensino médio bem mais velhos. Outra razão é o grande número de adultos que voltam à escola vários anos depois de concluir o ensino fundamental.

Nesse sentido, várias análises precisam ser feitas, para se obter um panorama mais próximo da realidade, em relação ao Ensino Médio no Município de Carmo do Paranaíba, que conta, hoje, com uma população estimada de 1509 jovens na faixa etária de 15 a 17 anos.

Em 2005, estão matriculados 1128 estudantes.

O quadro a seguir demonstra a evolução da matrícula do Ensino Médio, por rede e total, de 2003 a 2005.

#### *Ensino Médio – Evolução da Matrícula por Dependência Administrativa 2003 – 2005*

Dependência	2003	2004	2005
Estadual	1255	1184	1030
Municipal	0	0	0
Privada	94	110	98
Total	1349	1294	1128

*Fonte – Secretaria Estadual de Educação – Censo Escolar*

A evolução das matrículas no Ensino Médio, no Município, apresenta um quadro diferenciado da realidade nacional, apresentando um índice decrescente de atendimento de 2003 para 2005.

Comparando os dados do quadro acima com a projeção populacional, verifica-se que há demanda, neste nível de Ensino, no Município.

Esta demanda se torna mais elevada se levar em conta a distorção idade-série a qual será apresentada no quadro a seguir:

*Distorção idade-série, por Dependência Administrativa e Segundo a Série – 2003*

*Ensino Médio*

Série	Total	Dependência Administrativa - %		
		Estadual	Municipal	Particular
1a. série	34,74	36,80	-	2,78
2a. série	37,47	36,53	-	48,65
3a. série	30,96	32,69	-	9,52

*Fonte: Secretaria de Estado da Educação – Censo Escolar*

Os dados do quadro, acima, reforçam a hipótese anterior, pois se há no Município, índices elevados de jovens e adultos com idade acima da prevista para este nível de Ensino, significa que há muitos jovens na faixa etária idealizada para o Ensino Médio que estão fora da escola.

Essa constatação nos eleva a uma outra análise: se o Ensino Médio está atendendo uma população acima da faixa etária, supõe-se que estes estudantes já estejam inseridos no mercado de trabalho, nos remetendo a um duplo desafio.

Primeiramente, a universalização do atendimento, que não se explica, entretanto, por desinteresse do Poder Público em atender a demanda, pois há oferta de vagas para 100% dos egressos do Ensino Fundamental. Há, portanto, a necessidade de detectar as causas externas ao sistema educacional que estão constituindo esta realidade e atuar no combate às mesmas, através de políticas sociais.

Em segundo lugar, a exigência de uma adequação didático-pedagógica nas instituições escolares de modo a atender às especificidades do aluno trabalhador, para evitar que este se perca nos caminhos da escolarização, como demonstra o quadro abaixo:

*Ensino Médio – Taxa de Abandono e Repetição*

*Segundo a Série – 2002 – 2004*

Série	Abandono %			Repetição %		
	2002	2003	2004	2002	2003	2004
1ª	15,46	24,45	26,73	6,70	10,11	12,42
2ª	10,21	14,31	22,74	6,01	12,63	6,30
3ª	8,45	9,96	10,66	2,82	13,16	7,73

*Fonte: Secretaria de Estado da Educação – Censo Escolar*

Quanto aos aspectos qualitativos, a avaliação aplicada aos alunos da 3ª série do Ensino Médio, apresentou os seguintes resultados:

*Indicadores de Qualidade no Ensino Médio/2003*

Série	Ano	Proficiência Média		% de alunos acima do nível				Índices de qualidade		
		Mat.	Port.	Básico		Recomendado		Mat.	Port.	Geral
				Mat.	Port.	Mat.	Port.			
3ª	2003	287,7	277,6	22,3	83,3	3,5	22,2	0,59	0,64	0,61

*Fonte: SIMAVE*

Como se pode observar os percentuais de alunos que atingiram um nível acima do básico bem como do nível recomendado não foram elevados principalmente em Matemática, que apresenta um índice de qualidade distante de 1.

Em Português, embora os índices elevem um pouco, ainda não se encontra em um nível satisfatório.

Estes dados conduzem a uma análise da organização escolar, adequando espaço, tempo e recursos didáticos, como já foi citado anteriormente, pautando a organização do ensino a partir das novas diretrizes curriculares para o Ensino Médio já elaboradas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, permitindo a essa clientela a aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.3.2 – Objetivos e Metas – Ensino Médio**

<b>Objetivos e metas do Ensino Médio</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Implantar e consolidar grupos de estudos para melhor conhecer e colocar em prática a nova Concepção Curricular.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Escolas Profissionais
2. Melhorar o aproveitamento dos alunos de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos Sistemas de Avaliação que venham a ser implantados.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado (SEE/MG) Escolas
3. Buscar parcerias com empresas e instituições para que dêem preferência em seus quadros empregatícios a alunos que estão cursando o Ensino Médio, incentivando-os, assim a, a permanecer na escola.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Escolas
4. Garantir a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades educacionais especiais de aprendizagem, garantindo a universalização do atendimento e regularização do fluxo de alunos na Educação Básica.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado
5. Garantir a universalização e a permanência do aluno no Ensino Médio proporcionando uma educação de qualidade permitindo a aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Escolas
6. Garantir parcerias com entidades idôneas, visando a execução de projetos educacionais.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Escolas
7. Garantir a criação de Grêmios Estudantis e Associações de Pais e Mestres, incentivando o exercício da cidadania.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas do Ensino Médio</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
9. Implantar e incentivar projetos de Arte/Cultura e Esporte, democratizando o uso das instalações da escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas
10. Reduzir a repetência e a evasão de forma a dinamizar para quatro anos o tempo médio para conclusão deste nível.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE) Escolas
11. Implantar padrões mínimos de infra-estrutura compatíveis com as realidades incluindo: a) Espaço, iluminação, ventilação dos prédios escolares; b) Instalações sanitárias e condições para manutenção da higiene de todos os edifícios escolares; c) Espaço para esporte e recreação; d) Espaço para biblioteca; e) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais; f) Instalação para o laboratório de ciências; g) Informática e equipamentos multimídia para o ensino; h) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas e material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos; i) Equipamento didático pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula; j) Telefone e reproduutor de texto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE)
12. Adotar medidas para universalização progressiva das redes de comunicação para melhoria do ensino e aprendizagem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado (SEE) Escolas
13. Tornar os colegiados participativos nas gestões para manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas Comunidade Escolar
14. Proceder uma revisão da organização didático – pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno trabalhador.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas do Ensino Médio</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
15. Garantir habilitação de professores em Física, Química, Biologia e Matemática através do Veredas II.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado
16. Oferecer disciplinas de qualificação básica para o trabalho na parte diversificada do currículo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas
17. Capacitar funcionários administrativos da secretaria das escolas para o trabalho informatizado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Escolas Profissionais
18. Promover a pesquisa virtual de educadores da rede estadual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Escolas
19. Incentivar o funcionamento dos laboratórios de Ciências e Matemática nas escolas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas
20. Tratar a Educação Ambiental como tema transversal a ser desenvolvida como uma prática educativa integrada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado
21. Promover a inclusão digital dos alunos e profissionais da educação dotando as escolas de recursos e equipamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Escolas
22. Incentivar a criação de cursos profissionalizantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado
23. Investimento da SEE em recursos didáticos e acervos das bibliotecas escolares da rede estadual de ensino.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado
24. Implantação gradativa do tempo integral para alunos das escolas do município, através de ações conjuntas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Escolas
25. Realizar programas de avaliação sistêmica com parceria com a União e o Estado sem ônus para o município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado

## 2.4 – Educação Superior

### 2.4.1 – Diagnóstico

A Educação Superior tem como finalidade, dentre outras, formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar com sua formação contínua – LDBEN-Art. 43-11.

Nesse sentido, como preceitua o PDNE – Plano Decenal Nacional de Educação, as IES – Instituições de Ensino Superior têm muito a fazer, no conjunto dos esforços nacionais, para colocar o País à altura das exigências e desafios do Séc. XXI, encontrando a solução para os problemas atuais, em todos os campos da vida e da atividade humana e abrindo um horizonte para um futuro melhor para a sociedade brasileira, reduzindo as desigualdades.

No entanto, e ainda de acordo com o PDNE, o Brasil apresenta um dos índices mais baixos de acesso a educação Superior, da América Latina, mesmo quando se leva em consideração o setor privado.

A realidade do Ensino Superior, no Município de Carmo do Paranaíba, não é diferente do cenário Nacional.

Possui uma extensão da FATEMIG (Faculdade de Teologia de Minas Gerais) atendendo atualmente 17 alunos.

O município de Carmo do Paranaíba mantém convênios com a UNITRI (Universidade do Triângulo) e UNIUBE (Universidade de Uberaba).

Possui uma Instituição de Ensino Superior que iniciou suas atividades em agosto – 2003 denominada Faculdade de Educação e Estudos Sociais de Carmo do Paranaíba.

Hoje esta IES oferece os seguintes cursos:

->Normal Superior

->Pedagogia

Em termos quantitativos, o quadro a seguir demonstra a realidade do Município.

**Concurso Vestibular – Candidato/Vaga – 2003-2005**

Ano	2003	2004	2005
Nº de Vagas	50	50	50
Nº de Inscritos	75	48	55
Relação Candidato / Vaga	1,5	0,96	1,1

Fonte: UNIPAC

Observando o quadro verifica-se que o número de vagas oferecidas é o mesmo nos último três anos. Esta oferta atendeu a quase totalidade dos alunos inscritos para o vestibular.

No entanto, comparando este atendimento com o número de alunos egressos do Ensino Médio verifica-se uma distorção demanda X atendimento, nos remetendo a necessidade de ampliação do Ensino Superior no município.

Para se ter uma análise mais precisa, é importante estabelecer uma comparação com o número de concluintes do Ensino Médio, o qual será retratado a seguir:

**Egressos do Ensino Médio na Rede Pública 2003 – 2005**

Ano	Nº de concluintes do Ensino Médio		
	Rede Pública	Rede Privada	Total
2003	175	24	199
2004	274	41	315
2005	183	31	211

Fonte: Secretaria das Escolas

Realizando uma análise comparativa dos egressos do Ensino Médio versus oferta de vagas e ainda com uma estimativa populacional de 3.736 pessoas de 18 a 24 anos (faixa etária idealizada para o Ensino Superior) constata-se que a distorção demanda X atendimento no município é ainda mais acentuada que o demonstrativo do quadro anterior.

Há que se levar em conta, ainda, que muitos candidatos ao Concurso Vestibular são pessoas que já estão numa faixa etária superior a 25 anos, e que devido às exigências do mercado de trabalho, buscam os cursos de nível superior.

Levando este fato em consideração se conclui que a maioria da população Carmense, egressos do Ensino Médio, não possui acesso a este nível de ensino.

Além da falta de oferta de vagas, vários fatores contribuem para este quadro como o baixo poder aquisitivo das famílias, a falta de cursos que atendam aos interesses da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

população, dentre outros. Este último tem levado muitos jovens de Carmo do Paranaíba e região a buscar outras cidades do Estado em busca de seus sonhos.

Logo, a expansão do Ensino Superior, no Município é uma necessidade emergente, tanto na oferta de cursos em muitas áreas ainda não enfocadas, as quais estão a merecer especial atenção, por ser objeto de demanda reprimida, ou por vir a atender a vocação econômica da região ou ainda, a nichos de mercado ainda sem profissionais qualificados, como também no financiamento, através do Poder Público, para atender à parcela carente da população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.4.2 – Objetivos e Metas – Ensino Superior**

<b>Objetivos e metas do Ensino Superior</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Usar do conhecimento que produz para promover o desenvolvimento da comunidade, em forma de trabalho de extensão, através de soluções locais para as questões de geração de emprego e renda e de melhoria da qualidade de vida da população.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Ensino
2. Diversificar a oferta de cursos, visando ao atendimento da vocação econômica e profissional da região, dos nichos de mercado ainda sem profissionais qualificados e das necessidades diferenciais de sua clientela, tanto ao ensino superior tradicional, quanto nas formas de cursos pós-médio, cursos modulares e sequenciais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Ensino Município
3. Buscar a ampliação de formas de financiamento de estudos para a parcela carente dos estudantes oriundos das escolas públicas: bolsas de estudo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município Instituições de Ensino
4. Elevar continuamente os padrões de qualidade de Ensino Superior oferecido no município, com estratégias estabelecidas pelas IES, com participação da comunidade que é destinatária final dos serviços.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Ensino Comunidade
5. Estabelecer mecanismos de avaliação interna das IES e também avaliação externa que contemple o desempenho dos egressos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado
6. Incluir nos currículos dos cursos de formação de docentes, temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância) pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Ensino
7. Estimular a criação de cursos de pós-graduação para o aumento do número de mestres e doutores envolvidos com o ensino, a pesquisa e a extensão, sempre com vistas à melhoria da realidade local.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município Instituições de Ensino Comunidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas do Ensino Superior</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
8. Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, inclusive com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Ensino
9. Viabilizar a participação de estagiários para atender os projetos da Educação Básica, mediante entrevista para adequação de perfil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Ensino
10. Garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado
11. Buscar parcerias para a dinamização do transporte escolar de pelo menos até 50 km da entidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Ensino Comunidade Escolar
12. Criar programas para ofertas de vagas de estágio remunerado através de parcerias com empresas privadas e públicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Ensino

## 2.5 – Educação de Jovens e Adultos – EJA

### 2.5.1 – Diagnóstico

A Educação de Jovens e Adultos vem se configurando no Cenário Nacional, desde os tempos coloniais, quando os religiosos exerciam uma ação educativa missionária.

A Constituição Brasileira de 1824 formalizou a garantia de uma “instrução primária gratuita para todos os cidadãos”. Tal definição foi sendo semeada e se tornou presente nas sucessivas Constituições Brasileiras.

A Constituição Federal de 1988 determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo (Art. 214, I).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96) dedicou uma seção a Educação de Jovens e Adultos reafirmando o direito destes a um ensino adequado às suas peculiaridades, considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho e dever do Poder Público de oferecê-lo gratuitamente.

Nesse sentido, a EJA é tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

No Município de Carmo do Paranaíba, o número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram o Ensino Fundamental obrigatório é muito grande.

O quadro, a seguir, apresenta as taxas de escolarização da população do município:

*Nível de escolaridade da população, segunda as faixa etária (2000)*

Faixas	Porcentagem de analfabetos	% com menos de 4 anos de estudo	% com menos de 8 anos de estudo	% com menos de 11 anos de estudo
7 a 10	6,25	-	-	-
11 a 14	2,18	13,47	-	-
15 a 17	1,25	5,84	51,37	-
18 a 20	1,11	7,93	43,18	71,67
21 a 24	2,26	14,11	55,08	77,48
25 ou mais	12,56	34,24	74,24	82,83

*Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000*

*Elaboração: CEES / FJP*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Analisando o quadro, tomando como referência a população igual ou superior a 14 anos, verifica-se índices altos de pessoas que não concluíram a educação básica, se acentuando na população acima de 25 anos e elevando à medida que se eleva o nível de escolarização.

O atendimento na Educação de Jovens e Adultos no Município, apresenta os seguintes números:

*Atendimento na Educação de Jovens e Adultos por Dependência Administrativa  
 Ensino Fundamental – 2003 – 2005*

Dependência	2003	2004	2005
Estadual	-	-	117
Municipal	62	43	108
Privada	-	-	-
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>43</b>	<b>225</b>

*Fonte: Secretaria de Estado da Educação – Censo Escolar*

Como demonstra o quadro, o atendimento nesta modalidade de Ensino em escolas regulares é oferecido pela rede municipal e estadual nas etapas iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Verifica-se que houve um decréscimo de 2003 para 2004, elevando consideravelmente em 2005. Isso mostra que os jovens e adultos estão se conscientizando da necessidade de escolarização, seja por interesse de elevação da auto-estima e/ou por interesses profissionais.

Na Rede Municipal, esses alunos foram atendidos da seguinte forma:

*Atendimento de Educação de Jovens e Adultos – EJA/2004*

ITENS	Alfabetização	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	Total
Alunos	-	9	11	9	14	43
Professores	-	-	-	-	-	3
Alunos / Professores	-	-	-	-	-	14,33

*Fonte: Censo Escolar*

*Atendimento de Educação de Jovens e Adultos – EJA/2005*

ITENS	Alfabetização	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	Total
Alunos	-	46	12	35	15	108
Professores	-	-	-	-	-	6
Alunos / Professores	-	-	-	-	-	18

*Fonte: Censo Escolar*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Comparando os quadros verifica-se que as etapas, nas quais os índices de elevação de matrículas foram maiores, são a 1ª e 3ª etapas, nos levando a repensar como está sendo tratada a questão do acesso à escola e da permanência do aluno no período pós-alfabetização que está causando este déficit no município e resultando nesta realidade.

Com relação ao quantitativo aluno / professor os dados mostram uma boa distribuição, sendo possível um atendimento individualizado em sala de aula.

De 5ª a 8ª Série e Ensino Médio, os alunos da Educação de Jovens e Adultos são atendidos em regime semipresencial e presencial no CESEC e Escola Estadual Amadeu Gonçalves Boaventura.

No ano de 2004, o CESEC, teve a seguinte movimentação:

Matrícula Inicial	300
Matrícula durante o ano	97
Alunos Desistentes	33
Concluintes	55
Matrícula Final	309

Na Escola Estadual Amadeu Gonçalves Boaventura a Educação de Jovens e Adultos funcionou em 2004 e 2005 da seguinte forma:

- 2004 – Curso Presencial com Avaliação no Processo

Duração do curso – 4 semestres

1ª etapa – 56 alunos

Nível de ensino – Ensino Médio

- 2005 – Curso Presencial com Avaliação no Processo

Regime de funcionamento – Semestral/Anual

▪ Ensino Fundamental

Período/Etapa

1º / 5ª e 6ª

Total de alunos: 117

▪ Ensino Médio

Período / Etapa

1º / 2º

78 alunos 48 alunos

Concluindo, a Educação de Jovens e Adultos no Município representa um desafio. Os números demonstram uma grande distorção demanda versus atendimento. Logo, universalizar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

uma formação equivalente às oito séries iniciais do Ensino Fundamental e garantir o acesso de todos ao Ensino Médio é tarefa que exige uma efetiva contribuição da sociedade civil em geral, através de uma ampla mobilização.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.5.2 – Objetivos e Metas – Educação de Jovens e Adultos**

<b>Objetivos e metas da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Erradicar o analfabetismo adulto.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município
2. Expandir gradativamente de forma articulada a oferta da Educação de Jovens e Adultos garantindo as etapas correspondentes ao Ensino Fundamental e Médio a todos os que foram excluídos do processo de ensino ou os que não tiveram oportunidade em idade própria de frequentar a escola.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município
3. Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial do trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de Jovens e Adultos.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município
4. Implantar em unidades prisionais e nos estabelecimento que atendem jovens e adolescentes infratores programas de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, assim como formação profissionalizante.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município
5. Capacitar os profissionais envolvidos nos programas de erradicação do analfabetismo para um trabalho mais eficiente de forma a ampliar o universo cultural dos jovens e adultos.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município
6. Desenvolver um programa educacional inclusivo, que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho, exercício da cidadania e melhores condições de vida para si e sua família.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEE SEMEC Escolas
7. Negociar junto aos órgãos competentes o compromisso de se estender a merenda escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
8. Elaborar, em conjunto com o Estado e o Município proposta curricular orientada para a Educação de Jovens Adultos (fundamental e médio).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas
9. Criar projetos em parceria com as Secretarias de Ação Social e de Saúde do Município, destinados a ampliar a oferta de estimulação e incentivo aos que não tiveram oportunidade de freqüentar a escola na idade própria.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas Secretaria Municipal de Ação Social Secretaria Municipal de Saúde
10. Realizar em todos os sistemas de ensino avaliação e divulgação dos resultados dos programas de EJA, como um instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas
11. Desenvolver gestões junto aos órgãos competentes para a inclusão, da Educação de Jovens e Adultos em formas de financiamento equivalentes à do Ensino Fundamental como material didático e pedagógica e laboratório de informática..	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
12. Garantir a continuidade de estudos para alunos da Educação de Jovens e Adultos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
13. Estender o Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) aos alunos da EJA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
14. Verificar as experiências significativas na EJA e incentivar a rede de trocas entre os educadores que trabalham com essa modalidade de ensino e divulgá-las através de material impresso a nível estadual e/ou nacional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas SEMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
15. Estimular o acompanhamento dos alunos da EJA, por estagiários da UNIPAC, promovendo uma melhor qualidade de vida e qualificação para o trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas UNIPAC
16. Incluir avaliação da EJA no Programa de Avaliação Institucional – PAI.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado
17. Mobilizar os empresários a criar programas de EJA para os trabalhadores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município
18. Promover a participação dos alunos em eventos culturais promovidos na cidade, oportunizando-os a expressarem suas habilidades e valorização das diferentes culturas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
19. Ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos no Município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
20. Garantir transporte escolar noturno para alunos da zona rural atendidos no CESEC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.5.3 – Ações a serem implementadas – Educação de Jovens e Adultos**

<b>Ações a serem implementadas - Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Realizar um mapeamento para recensear a população de jovens e adultos. Realizar levantamento de dados referentes à demanda escolar. Tornar a população consciente da necessidade de buscar o conhecimento através de campanhas educativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
2. Garantir a continuidade da Educação de Jovens e Adultos e organizar novas turmas e incentivar as empresas do município para criarem programas de Educação de Jovens e Adultos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
3. Buscar parcerias com outras entidades civis, para expansão desta modalidade de ensino.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
4. Levantar o nível de escolaridade dos detentos para estabelecer currículo e programa que atenda a diversidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
5. Oferecer aos profissionais que atuam nessa modalidade de ensino condições de se aperfeiçoarem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
6. Compactuar com as organizações patronais nacionais que prestam assistência e formação profissional para os trabalhadores para que organizem módulos profissionalizantes gratuitos que atendam a demanda desses alunos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE SEMEC Escolas
7. Oferecer merenda escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
8. Criar um núcleo de atendimento e apoio técnico-pedagógico à Educação de Jovens e Adultos. Elaborar a proposta curricular e elaborar material didático pedagógico adaptado à realidade local.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Ações a serem implementadas - Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
9. Realizar levantamento de dados à demanda escolar. Elaborar panfletos, textos, folders, cartazes, out-doors, explicativos e informativos, bem como utilizar programas televisivos e de rádio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas Secretaria Municipal de Ação Social Secretaria Municipal de Saúde
10. Verificar as experiências significativas na Educação de Jovens e Adultos e divulga-las através de materiais impressos a nível estadual e/ou nacional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas
11. Conhecer e inscrever a modalidade de Educação de Jovens e Adultos em programas de apoio ao sistema de ensino e aplicação de recursos do município para aquisição de material didático-pedagógico, merenda escolar, provimento para laboratório de informática.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
12. Mobilizar jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar a iniciar seus estudos e dar continuidade aos mesmos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
13. Solicitar ao MEC a inclusão da Educação de Jovens e Adultos ao Plano Nacional do Livro Didático.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
14. Incentivar a troca de experiência entre os educadores promovendo encontros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas SEMEC
15. Dar continuidade ao acompanhamento de alunos estagiários aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas UNIPAC
16. Fazer parceria com o Estado para que os alunos da Educação de Jovens e Adultos participem do sistema de avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Ações a serem implementadas - Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
17. Realizar palestras e entrevistas com empresários da cidade para mobilização.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Município
18. Incentivar os alunos da Educação de Jovens e Adultos a participarem de eventos culturais.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEMEC Escolas
19. Realizar um levantamento da demanda escolar. Construir um prédio escolar destinado a atender alunos do CESEC.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município
20. Viabilizar custos para garantir o transporte escolar e melhorar o atendimento dos alunos que dele necessitam.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União Estado Município

## 2.6 – Educação Especial

### 2.6.1 – Diagnóstico

A Educação Especial, de acordo com a LDBEN 9394/96 em seu art. 58, “é a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando portadores de necessidades educacionais especiais”.

Neste mesmo artigo, parágrafo 2º enfatiza que “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular”.

Dessa forma, tanto a legislação como as políticas recentes do setor têm indicado as situações possíveis de atendimento: participação em classes comuns, de recursos, sala especial e escola especial.

Em termos quantitativos, o atendimento aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, no Município de Carmo do Paranaíba, apresenta o seguinte quadro:

*Atendimento de Alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais/2004*

Atendimento	D.A		D.F		D.M		D.V		Outra		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Atendidos em turmas regulares	18	06	-	-	22	-	04	02	28	21	101
Atendidos em turmas especiais de escolas regulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendidos em Escolas Especiais	03	02	-	-	154	-	03	-	50	-	212

*Fonte: Secretaria da Escola*

Como demonstra o quadro, Carmo do Paranaíba já instituiu a política educacional da Inclusão, atendendo alunos portadores de necessidades educacionais especiais em turmas regulares e em Escola Especial.

No entanto, estabelecer uma demanda para essa modalidade de Ensino, requer dados estatísticos precisos sobre o número de pessoas com necessidades especiais existentes no Município, observando-se os conceitos de deficiência estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Logo a primeira meta a ser traçada neste Plano, para que o Município possa responder com qualidade pedagógica às necessidades educacionais especiais de sua população, é identificar como se caracteriza o conjunto dessas necessidades e prever quais serviços, estratégias e procedimentos deverão ser adotados e oferecidos para atender a 100% dessas necessidades.

Sobre qualidade pedagógica a Resolução CNE / CEB nº 02 / 2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica prevê que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.

Nesse sentido, a situação do Município é ainda bastante precária. Os estabelecimentos de ensino regulares ainda não contam com rede física adequada, os materiais didático-pedagógicos são insuficientes e falta apoio e orientação com relação aos programas de integração e atendimento específico.

Em relação à qualificação dos profissionais, considerando as diretrizes da integração, a necessidade de preparação do corpo docente e do corpo técnico e administrativo das escolas é muito grande. Embora estes tenham uma boa formação acadêmica, não se pode considerar suficiente para a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade.

O município de Carmo do Paranaíba, MG, atende sua demanda de Educação Especial, na E.E. Sizenando Amaral – Ed. Especial e APAE e em número ainda pequeno, nas Escolas regulares públicas e privadas.

Apesar da Constituição garantir direitos igualitários a todos, assim como à Educação, a pessoa com necessidades educacionais especiais enfrenta o preconceito, a discriminação, a precariedade da infra-estrutura dos prédio público, de materiais e equipamentos especializados, como também, o despreparo de recursos humanos.

A E.E. Sizenando Amaral funciona em parceria com a APAE, oferecendo a Estimulação Precoce, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Salas de Recursos e Oficinas pedagógicas atendendo às deficiências mental, visual, auditiva, múltiplas e condutas típicas, além das aulas de informática, pintura, capoeira, culinária, lavanderia e artesanato.

Mesmo com este atendimento, sabe-se que ainda há pessoas com necessidades educacionais especiais fora da escola, embora sem fundamentação estatística.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

A demanda, na escola, é assim distribuída nos diversos níveis:

Estimulação Precoce 0 a 3 anos	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Oficinas Pedagógicas
22	40	135	45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.6.2 – Objetivos e Metas – Educação Especial**

<b>Objetivos e metas da Educação Especial</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Organizar e por em funcionamento um banco de dados que contemple a demanda real de atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas SEMEC Secretaria Municipal de Ação Social Secretaria Municipal de Saúde
2. Estabelecer Políticas Efetivas de Educação Especial no Município em consonância com as diretrizes no que se refere à flexibilização dos currículos, a organização do fluxo dos alunos por séries, a avaliação pedagógica com vistas a progressão mediante relatórios de todos os alunos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE SEMEC Escolas
3. Propor programas para equipar adequadamente em parceria com o Estado, União e com a iniciativa Privada, as escolas (de todos os níveis) que atendam os educandos portadores de necessidades educacionais especiais, e ainda, com as necessárias adaptações das barreiras arquitetônicas em todas as Unidades Escolares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município Empresas Escolas
4. Solicitar aos órgãos competentes a indicação da terminalidade específica para os alunos portadores de necessidades educacionais especiais de forma que possam concluir, em maior tempo, o currículo previsto para a série/etapa escolar em que se encontram, bem como, oferecer programas de promoção por avaliação específica de ensino, para que os alunos com altas habilidades/superdotados possam concluir em menor tempo os seus estudos, principalmente nos anos finais do Ensino Fundamental, procurando com isto evitar evasão e defasagem idade/série.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas da Educação Especial</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
5. Implantar, nos primeiros anos de vigência deste plano, por pólo ou por escolar, os serviços de apoio especializado para atendimento eficaz dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a fim de se diminuir o impacto da reprovação e da defasagem idade/série.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
6. Implantar em parceria com a área de saúde, Assistência Social, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce, interação educativa adequada, para as crianças portadores de necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente nas creches, mediante rede de apoio com participação de outros agentes e recursos das comunidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Ação Social
7. Garantir aos alunos com deficiência mental ou múltipla que não apresentarem resultados de escolarização, o encaminhamento devido para instituições especializadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Ação Social Comunidade
8. Estabelecer os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para o atendimento aos alunos especiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas
9. Autorizar os novos padrões de construção de prédios escolares públicos ou privados, somente se estiverem em conformidade com os requisitos de infra-estrutura, para atendimento dos alunos especiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
10. Definir, em conjunto com as entidades da área, indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de Educação Especial, públicas e privadas, e ampliar, progressivamente, sua observância.	X	X									SEE/MG SEMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas da Educação Especial</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
11. Assegurar em regime de colaboração/responsabilidade com o Estado e a União, a implementação de transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.			X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
12. Articular ações voltadas à educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, sob responsabilidade de organizações governamentais e parcerias com as não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional a alunos com necessidades educacionais especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município ONGs Empresas Escolas
13. Autorizar, sempre que necessário, o aumento de turmas de Educação Infantil, Estimulação Precoce, Ensino Fundamental, Oficinas e EJA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE SEMEC
14. Ampliar a rede física da Escola Estadual Sizenando Amaral de Educação Especial, com negociação com o município, clubes de serviço e comunidade e federação das APAE'S, construção de salas de recursos DA e DV para melhoria do atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Clubes de Serviço Federação das APAE'S Comunidade
15. Reformar em parceria com o município, clubes de serviço, comunidade e federação das APAE'S na E.E. Sizenando Amaral de Educação Especial dentro de dois anos, as rampas de acesso às dependências da escola e construir, dentro do mesmo prazo, rampas internas.	X	X									Estado Município Clubes de Serviço Federação das APAE'S Comunidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas da Educação Especial</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
16. Adquirir, em parceria com o município, clubes de serviço, comunidade e federação de APAE'S, equipamentos para a sala de Fisioterapia, para a E.E. Sizenando Amaral.	X	X	X	X	X						Estado Município Clubes de Serviço Federação das APAE'S Comunidade
17. Assegurar a inclusão, no projeto político-pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos definindo os recursos físicos, materiais e humanos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas
18. Prever e prover na organização das classes comuns e outras alternativas inseridas na escola regular: parceria entre professores das classes comuns e da educação especial, número de distribuição de alunos com necessidades educacionais especiais pelas várias classes do ano escolar, flexibilizações e adaptações curriculares, temporalidade flexível do ano letivo, além de serviços de apoio especializado, pedagógico e outros (interfaces), em salas recursos ou escolas pólos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas
19. Generalizar o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em seus diversos "lôcus", inclusive através de parcerias entre municípios, promovendo, quando necessário, o transporte escolar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
20. Generalizar como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental, utilizando, inclusive, outros programas de educação à distância, observando a formação mínima prevista em legislação (Resolução 02/2001).		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas da Educação Especial</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
21. Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições sem fins lucrativos com atuação exclusiva em educação especial, que realizem atendimento de qualidade, comprovado em avaliação conduzida pelo respectivo sistema de ensino.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Município Empresas Comunidade
22. Após detectar problemas auditivos e visuais, agilizar o atendimento e intervenção médica e pedagógica.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Escolas Clubes de Serviço Secretaria Municipal de Saúde
23. Estabelecer em parceria com as áreas de assistência social e cultural, com o CAP – Patos de Minas e com Organizações não-governamentais, redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de visão subnormal livros de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Escola de Ensino Especial
24. Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de instrutores (indivíduo surdo) e interpretes em parceria com Organizações não-governamentais.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Escola de Ensino Especial
25. Firmar parcerias com organizações não-governamentais ou governamentais, incluindo o CAIS (Centro de Apoio e Integração de Surdos) e o CAP para a Instrução LIBRAS, Braille e outras complementações curriculares (sorobã, atividades de vida diária, orientação e mobilidade, escrita cursiva) fundamentais ao seu processo educacional e social.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Escola de Ensino Especial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas da Educação Especial</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
26. Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social e comunidade para, no prazo de cinco anos, tornar disponíveis órteses e próteses para todos os educandos com deficiências de baixa renda, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Escola de Ensino Especial
27. Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado ONG'S Empresas Federação das APAE'S
28. Promover o acesso à pesquisa virtual a educadores da rede estadual.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEE Escola
29. Investimento da SEE em recursos didáticos e acervos para as bibliotecas escolares da rede estadual de ensino.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	SEE

## 2.7 – Educação Rural

### 2.7.1 – Diagnóstico

O Município de Carmo do Paranaíba possui 11 escolas rurais e atende 238 alunos, sendo 29 alunos de Educação Infantil e 209 alunos de Ensino Fundamental.

O quadro abaixo retrata esta realidade:

*Escolas Rurais – Localidade e Atendimento / 2004*

Nome	Localidade	Nº de Alunos
Escola Municipal Antônio Rodrigues Carolino;	Lagoa do São Bento	25
Escola Municipal Braz Domingues de Araújo;	Bravinhos	28
Escola Municipal Francisco Alves;	Malhada	32
Escola Municipal José Cornélio;	Mata do Salgado	22
Escola Municipal João XXIII;	Alto do Barreiro	11
Escola Municipal Manoel Moreira da Silva;	Bálsamo	13
Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima;	Almas	15
Escola Municipal Padre Anchieta;	Lagoa do Estulano	44
Escola Municipal Pio XII;	Mata do Colégio	16
Escola Municipal Salatiel Soares;	Campo do Meio	25
Escola Municipal São Tomás de Aquino.	São Bartolomeu	07

*Fonte: Censo Escolar*

Embora os níveis de educação que o município atende no Meio Rural já tenha sido contemplados neste plano, foi dada a ela um espaço especial, pois o que se observa é que o modelo de educação desenvolvido, até então, não atende as especificidades da vida e do trabalho no campo.

E, segundo Polan Lacki, “enquanto a escola entedia as crianças, com conhecimentos irrelevantes, desconectados de sua realidade se perde uma extraordinária e irrecuperável oportunidade: a oportunidade de ampliar e aprofundar o ensino de conteúdos mais úteis e de aplicação mais imediata na correção das ineficiências causadoras do subdesenvolvimento rural, como por exemplo: o que as famílias rurais poderiam fazer para obter uma produção agropecuária mais abundante, mais diversificada, mais eficiente e mais rentável; quais medidas de higiene, profilaxia e alimentação elas deveriam adotar para evitar as enfermidades que ocorrem com mais frequência no meio rural; o que deveriam fazer para prevenir as intoxicações com pesticidas e os acidentes rurais e como aplicar os primeiros socorros,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

quando eles não puderem ser evitados; como produzir e utilizar hortaliças, frutas e plantas medicinais; como organizar a comunidade para solucionar, em conjunto, aqueles problemas que não podem ser resolvidos individualmente, como, por exemplo, a comercialização e os investimentos de alto custo e baixa frequência de uso, etc”.

Polan Lacki afirma ainda que é necessário “agriculturalizar”, “ruralizar” e tornar mais realistas, mais instrumentais e mais pragmáticos os conteúdos educativos dessas escolas; também é necessário eliminar dos seus sobrecarregados currículos os conteúdos excessivamente abstratos e com baixa probabilidade de serem utilizados na vida e no trabalho rural. Em seu lugar, deveriam ser incluídos ou ampliados conteúdos mais práticos, utilitários e aplicáveis pelos educandos na solução dos problemas mais frequentes que eles enfrentam e continuarão enfrentando na vida cotidiana das suas propriedades, e também dos seus lares, das suas comunidades e dos mercados rurais.

Estas colocações nos levam a repensar a Educação Rural, principalmente em um Município como é o caso de Carmo do Paranaíba, em que a economia se sustenta pela produção agropecuária.

É preciso garantir qualidade de vida no campo, a começar pela Escola, e o que se propõe, neste plano, é a reestruturação dos componentes educacionais como currículos, metodologias, criação de novos espaços e tempos escolares, de modo a garantir em cada comunidade o Desenvolvimento Rural Sustentável.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.7.2 – Objetivos e Metas – Educação Rural**

<b>Objetivos e metas da Educação Rural</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças na escola e a qualidade da educação escolar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
2. Elaborar padrões mínimos de infra-estrutura para todas as escolas municipais rurais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
3. Prover de transporte escolar às zonas rurais, quando necessário, com colaboração financeira da União, Estado e Município, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola por parte do professor.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
4. Garantir com a colaboração da União, Estado e Município, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calóricos-protéicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
5. Incentivar as hortas escolares com a finalidade de enriquecimento da merenda escolar com apoio da EMATER.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
6. Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural, bem como a adequada formação profissional dos professores, considerando a especificidade do alunado e as exigências do meio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
7. Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando os órgãos colegiados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas Comunidade Escolar
8. Manter e consolidar o Programa de Avaliação de Livro Didático, estabelecendo critérios de escolha que favoreçam a postura ético-cidadã dos alunos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
9. Tratar a Educação Ambiental como tema transversal a ser desenvolvida como uma prática educativa integrada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas da Educação Rural</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
10. Estabelecer, a todo tempo, parcerias com a União e o Estado para equipar as escolas rurais com mobiliário e recursos áudio-visuais e didáticos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município
11. Promover, gradativamente, a nucleação de escolas visando a melhoria da qualidade de ensino.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
12. Ampliar, gradativamente, a jornada escolar no meio rural para 6 horas diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
13. Oferecer, gradativamente, uma educação que atenda aos anseios, às necessidades, aos interesses e expectativas dos alunos da zona rural garantindo a elevação da auto-estima, a construção da autonomia e o compromisso com a sua aprendizagem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
14. Conceder benefícios de 10% do salário inicial aos professores que atuam em escolas municipais rurais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município
15. Garantia de luz elétrica, água potável e esgoto sanitário em todas as escolas municipais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
16. Promover cursos de aperfeiçoamento para cantineiras e ajudantes de serviços gerais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.7.3 – Ações a serem implementadas – Educação Rural**

<b>Ações a serem implementadas - Educação Rural</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Proceder um mapeamento das crianças e jovens fora da escola, por distrito de residência ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
2. Visitar as escolas municipais rurais e verificar: espaço, iluminação, insolação, ventilação, rede elétrica, se tem água potável, as instalações sanitárias e para higiene das crianças, espaço para recreação e serviço de merenda escolar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
3. Adequar as escolas rurais para que funcionem em único turno, visando viabilizar custos para garantir o transporte escolar, melhorar o atendimento escolar dos alunos e o acesso do professor ao meio rural.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
4. Fornecer através de parcerias com o Estado os complementos da alimentação para os alunos das escolas rurais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
5. Elaborar projetos visando a construção de hortas escolares nas escolas municipais rurais através de parceria com a EMATER.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
6. Realizar modificações concretas nas propostas de todos os conteúdos do meio rural, incluindo atividades de real interesse e necessidade do aluno e de sua família, adequando as propostas ao meio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
7. Implantar nas escolas municipais rurais os órgãos colegiados envolvendo toda a comunidade e funcionários nas atividades globais da escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas Comunidade Escolar
8. Analisar criteriosamente os livros didáticos observando a adequada abordagem das questões de gênero e etnia e a eliminação de textos discriminatórios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Ações a serem implementadas - Educação Rural</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
9. Trabalhar a Educação Ambiental como tema transversal através de projetos como a coleta seletiva de lixo e outras ações que permitam a preservação da vida no planeta.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
10. Elaborar projetos em parceria com a União e o Estado para equipar as escolas rurais com mobiliário e recursos áudio-visuais e didáticos visando a melhoria da qualidade de aprendizagem dos alunos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município
11. Visitar as comunidades escolares visando promover a nucleação das escolas municipais rurais para melhorar a qualidade do ensino oferecido aos alunos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
12. Ampliar a jornada de trabalho das crianças como forma de minimizar a defasagem no processo de alfabetização de alunos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
13. Rever e adequar o Projeto Pedagógico da escola visando a consolidação democrática do ensino com a participação da comunidade escolar e local. Rever o currículo para que atenda as necessidades de aprendizagem dos alunos, valorizando o saber dos mesmos na relação pedagógica, respeitando e cultivando as diferenças para que as pessoas possam decidir, pensar, se tornar livres e responsáveis. Tornar os ensinamentos necessários e significativos, elaborando as atividades escolares visando a emancipação escolar e da comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Escolas
14. Realizar um estudo junto à Controladoria Geral do Município para viabilização de aumento salarial para os profissionais da rede municipal de ensino que atuam na zona rural.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município
15. Fazer um levantamento das necessidades das escolas municipais rurais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município
16. Buscar parceria com o SENAR, EMATER, nutricionistas e comunidade para realização de cursos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município

## 2.8 – Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério

### 2.8.1 – Diagnóstico

As mudanças que se operam, em todos os setores, exigem que a Escola redimensione as suas funções e assuma compromisso com o seu tempo, enquanto agente de formação de seres humanos para a transformação da sociedade.

Esta nova concepção de Escola tem nos seus profissionais os grandes agentes da mudança no processo educacional e, por conseqüência, qualquer projeto pedagógico só será viabilizado com a valorização permanente de professores, especialistas e servidores.

Essa valorização, segundo o Plano Nacional de Educação, só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica simultaneamente na formação profissional inicial, nas condições de trabalho, salário, carreira e na formação continuada.

Com relação a formação inicial, a LDBEN 9394/96 em seu Art. 62 prevê que “a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal”.

Embora a formação acadêmica seja uma exigência legal, por si só não garante o bom desempenho profissional e a conseqüente melhoria da qualidade do ensino. Apesar dos esforços das instituições formadoras dos profissionais da Educação, estes têm sido pouco eficazes, pois muitos professores deparam com uma realidade desanimadora e não encontram em sua formação inicial os suportes necessários à superação dos desafios.

Logo, oferecer uma boa formação a estes profissionais é imprescindível tanto quanto oferecer a continuidade no seu processo de formação, para que possam vislumbrar perspectivas de crescimento, manter o entusiasmo, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico.

São componentes essenciais, também, salário digno, avaliação de desempenho e carreira do magistério. Este último constitui instrumento essencial para corrigir as distorções que se acumulam ao longo dos anos, em relação à política de pessoal, adotada até então.

A valorização do magistério perpassa também pelas condições dignas de trabalho.

Diante do exposto e em consonância com o Plano Nacional de Educação, este Plano estabelecerá diretrizes e metas relativas a melhoria das Escolas, quer no tocante aos espaços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

físicos, à infra-estrutura, aos instrumentos e materiais pedagógicos e de apoio, aos meios tecnológicos, etc, quer no que diz respeito à formação das propostas pedagógicas, à participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e nos conselhos escolares, quer, ainda, quanto à formulação dos planos de carreira e de remuneração do magistério e do pessoal administrativo e de apoio.

As funções docentes, no Município de Carmo do Paranaíba, encontram assim distribuídas:

<b>Nº geral de docentes atuando, por nível e modalidade, em todas as Redes de Ensino/2004</b>					
<i>Funções</i>	<i>Redes</i>				<i>TOTAL</i>
	<i>Est.</i>	<i>Mun.</i>	<i>Fed.</i>	<i>Part.</i>	
Creche	-	09	-	06	-
Pré-Escola	-	25	-	11	-
E. F (S. Iniciais)	36	111	-	10	-
E. F (S. Finais)	99	-	-	21	-
Ed. Especial	29	-	-	-	-
EJA	13	03	-	-	-
Ens. Profissionaliz.	-	-	-	-	-
Ens. Médio	56	-	-	11	-
Ens. Superior	-	-	-	09	-
<b>TOTAL</b>	<b>233</b>	<b>148</b>	<b>-</b>	<b>68</b>	<b>-</b>

*Fonte: Secretaria das Escolas*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

O quadro, abaixo, apresenta o número de docentes efetivos:

<b>Nº de docentes, efetivos, atuando, por nível e modalidade, em todas Redes de Ensino/2004</b>					
<b>Funções</b>	<b>Redes</b>				<b>TOTAL</b>
	<b>Est.</b>	<b>Mun.</b>	<b>Fed.</b>	<b>Part.</b>	
Creche	-	09	-	06	-
Pré-Escola	-	20	-	11	-
E. F (S. Iniciais)	30	108	-	10	-
E. F (S. Finais)	57	-	-	21	-
Ed. Especial	26	-	-	-	-
EJA	07	03	-	-	-
Ens. Profissionaliz.	-	-	-	-	-
Ens. Médio	28	-	-	11	-
Ens. Superior	-	-	-	09	-
<b>TOTAL</b>	<b>148</b>	<b>140</b>	<b>-</b>	<b>68</b>	<b>-</b>

*Fonte: Secretaria das Escolas*

Comparando os dois quadros apresentados, verifica-se que há, no Município, um índice elevado de professores designados, o que dificulta o avanço de um projeto pedagógico consistente. É preciso, após criterioso levantamento de necessidades, a realização de concurso público. De acordo com as diretrizes educacionais do Estado de Minas Gerais, a figura do “designado” só se justifica em casos especiais e realmente temporários: licenças de saúde, licença maternidade, etc.

Na Rede Estadual, do Município, o número de designados corresponde a 63,51% do total de professores da rede.

Na Rede Municipal a situação é quase estável, com apenas 9,45% de professores designados.

A seguir, será apresentado o número de docentes que atuam na Educação Básica, por grau de formação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Nº de docentes efetivos atuando, na Ed. Básica, em todas as Redes de Ensino, por grau de formação/2004</b>									
<i>Redes</i>	<i>Formação</i>								<i>Total</i>
	<i>Fun.</i>	<i>Médio</i>		<i>Superior</i>		<i>Pós Graduação</i>			
		<i>Mag.</i>	<i>Outro</i>	<i>Mag.</i>	<i>Outro</i>	<i>E</i>	<i>M</i>	<i>D</i>	
Estadual	-	06	-	35	20	104	-	-	-
Municipal	-	63	01	25	05	14	-	-	-
Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particular	-	15	-	16	19	15	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>84</b>	<b>01</b>	<b>76</b>	<b>44</b>	<b>133</b>	-	-	-

*Fonte: Secretaria das Escolas*

Desse quadro, depreende a seguinte necessidade de qualificação: um professor da rede Municipal precisa fazer o curso de nível médio, na modalidade Normal ou Normal Superior para atingir a habilitação mínima exigida.

Considerando que este Plano fixa metas de expansão e melhoria da qualidade do ensino, o mesmo coloca como necessidade de qualificação até o final da década que estará em vigor, que os 84 professores possuam habilitação de Nível Superior.

Formação do pessoal não docente atuando na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

<b>Formação dos profissionais atuando na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino/2004</b>							
<i>Profissionais</i>	<i>Formação</i>						<i>Total</i>
	<i>Fund.</i>	<i>Médio</i>		<i>Superior</i>		<i>Pós Graduação</i>	
		<i>Mag.</i>	<i>Outro</i>	<i>Mag.</i>	<i>Outro</i>		
Diretor	-	-	-	04	-	-	04
Vice Diretor	-	-	-	-	-	-	-
Coordenador	-	-	-	02	-	-	02
Supervisor	-	-	-	08	-	-	08
Orientador	-	-	-	-	-	-	-
Secretários	-	-	06	-	-	-	06
Bibliotecários	-	-	-	-	-	-	-
Aux.S.Gerais	47	-	-	-	-	-	47
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	-	<b>06</b>	<b>14</b>	-	-	<b>67</b>

*Fonte: Secretaria das Escolas*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Formação do pessoal não docente atuando na Educação Básica da Rede Estadual de Ensino:

<b>Formação dos profissionais atuando na Ed. Básica da Rede Estadual de Ensino/2004</b>									
<i>Profissionais</i>	<i>Formação</i>								<i>Total</i>
	<i>Fund.</i>	<i>Médio</i>		<i>Superior</i>		<i>Pós Graduação</i>			
		<i>Mag.</i>	<i>Outro</i>	<i>Mag.</i>	<i>Outro</i>	<i>E</i>	<i>M</i>	<i>D</i>	
Diretor	-	-	-	02	-	04	-	-	06
Vice Diretor	-	-	-	01	-	07	-	-	08
Supervisor	-	-	-	01	02	04	-	-	07
Orientador	-	-	-	-	03	01	-	-	04
Secretários	-	14	02	03	01	-	-	-	20
Bibliotecários	-	06	-	-	-	01	-	-	07
Aux.S.Gerais	52	-	11	-	-	-	-	-	63
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>07</b>	<b>06</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>115</b>

*Fonte: Secretaria das Escolas*

Analisando os quadros se verifica que os profissionais que compõem a equipe diretiva e pedagógica das escolas, todos possuem qualificação mínima exigida.

Com relação aos auxiliares de serviços gerais os quadros apontam para a necessidade de os mesmos, em sua totalidade, concluírem a Educação Básica, nível médio, uma vez que esta se constitui como formação básica a todo cidadão, embora não seja uma exigência profissional.

No campo da remuneração o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF – prevê que sejam aplicados, obrigatoriamente, pelo menos 60% dos recursos do mesmo, na remuneração do pessoal de magistério em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental (Lei 9424/96 Art. 7º).

Nesse sentido, o Município se propõe a reformular o seu plano de carreira, de modo a garantir o cumprimento da lei, considerando que este propósito constitui um importante passo e instrumento na valorização do Magistério.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.8.2 – Objetivos e Metas – Formações de Profissionais e Valorização do Magistério**

<b>Objetivos e metas da Formação de Profissionais e Valorização do Magistério</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Implementar plano de carreira para o magistério, elaborado e aprovado de acordo com as determinações da Lei nº. 9.424/96.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União Estado Município
2. Destinar entre 20 e 25% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União Estado Município
3. Identificar e mapear, os professores e demais profissionais da educação que não possuem, no mínimo, a habilitação de nível médio para o magistério, de modo a elaborar o diagnóstico da demanda de habilitação dos profissionais leigos e professores e organizar programas de formação, possibilitando-lhes a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município
4. Admitir somente professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas no art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município
5. Ampliar, a partir da colaboração da União, dos Estados e dos Municípios, os programas de formação em serviço que assegurem a todos os professores a possibilidade de adquirir a qualificação mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, observando as diretrizes e os parâmetros curriculares.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União Estado Município
6. Desenvolver programas de educação a distância que possam ser utilizados também em cursos semi-presenciais modulares, de forma a tornar possível o cumprimento da meta anterior.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União Estado Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas da Formação de Profissionais e Valorização do Magistério</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
7. Incentivar as universidades e demais instituições formadoras, a oferecer cursos de formação de professores de modo a atender à demanda local e regional de profissionais do magistério graduados em nível superior.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
8. Promover, por meio de um programa conjunto da União, dos Estados e Municípios, que os professores da educação infantil e do ensino fundamental possuam formação superior, de licenciatura plena.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
9. Identificar e mapear, nos sistemas de ensino, as necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, elaborando e dando início à sua implementação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
10. Promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos professores como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
11. Realizar cursos de relações humanas para os profissionais da educação visando minimizar problemas de relacionamento nas escolas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas
12. Promover cursos voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil, levando em conta a relação ensino-aprendizagem, teoria-prática.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Nível Superior
13. Incluir em quaisquer cursos de formação profissional de nível superior, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais na perspectiva da integração social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Nível Superior
14. Incluir nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação, temas específicos da história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Nível Superior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira.												
15. Garantir que o sistema estadual e o sistema municipal de ensino mantenham programas de formação continuada de professores alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior sediadas no município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Instituições de Nível Superior
16. Estabelecer parceria de programas de formação continuada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município Instituições não- governamentais
17. Criar um quadro permanente de funcionários técnicos em educação para a SEMEC e lotados neste órgão para garantir a continuidade dos projetos e metas estabelecidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município
18. Melhorar a política salarial para os profissionais da educação, permitindo aos educadores maior desempenho profissional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
19. Garantir a participação de gestores municipais no PROGESTÃO – Programa de Capacitação de Gestores Escolares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
20. Criar a função de “vice- diretor” para as escolas municipais da zona urbana, sem prejuízo dos seus direitos adquiridos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município
21. Alterar para 20% a gratificação de incentivo a docência para efetivo exercício no magistério.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município
22. Criar o cargo de professor de Educação Física para os anos iniciais do Ensino fundamental nas escolas municipais urbanas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município

## **2.9 – Educação à Distância e Tecnologias Educacionais**

### **2.9.1 – Diagnóstico**

A Nível Nacional, a Educação à Distância e as Tecnologias Educacionais, têm sido um importante meio auxiliar, no processo de universalização e democratização do ensino, principalmente onde os déficits educativos e as desigualdades regionais são elevados, além de desempenhar um papel inestimável no desenvolvimento cultural da população em geral, através dos programas educativos.

Nesta modalidade de ensino, o país já conta com inúmeras redes de televisão e rádio educativas no setor público. Há, também, várias iniciativas do setor privado, que tem produzido programas educativos de boa qualidade, especialmente para a televisão.

No entanto, ainda são incipientes, aqueles que concretizam um trabalho em regime de cooperação, capaz de elevar a qualidade e aumentar o número de programas produzidos e apresentados. Além disso os sistemas não contam com uma rede informatizada que permita o acesso generalizado aos programas existentes.

Neste sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. 80, Das Disposições Gerais, estabelece que o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

Neste mesmo artigo, a referida Lei estabelece também os critérios para a implementação da educação à distância que prevê, em seus parágrafos 1º e 2º, que a educação à distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciada pela União que regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diplomas. Quanto às normas para produção, controle e avaliação de programas de educação à distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas (parágrafo 3º, Art. 80).

Embora seja uma exigência legal e um excelente meio, tanto na oferta de formação equivalente ao nível fundamental e médio, especialmente para jovens e adultos, como no enriquecimento dos cursos presenciais, as Instituições Escolares do Município de Carmo do Paranaíba, ainda não utilizam efetivamente este recurso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Há também deficiência no que concerne à utilização da informática, pois ainda não são todas as escolas que possuem computadores, para uso do aluno, com acesso à Internet.

Há de se ressaltar, aqui, o uso da TV Escola, que tem sido um relevante instrumento de atualização e aperfeiçoamento dos professores do Ensino Fundamental e ao enriquecimento do instrumental pedagógico disponível para esse nível de ensino. A TV Escola e o fornecimento de equipamento tecnológicos necessários, aos estabelecimentos escolares, foi uma importante iniciativa do Ministério da Educação e Cultura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.9.2 – Objetivos e Metas – Educação à Distância e Tecnologias Educacionais**

<b>Objetivos e metas da Educação à Distância e Tecnologias Educacionais</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Fazer um levantamento dos recursos tecnológicos existentes nas instituições escolares e fazer as adequações necessárias para possibilitar a educação à distância.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União Estado Município
2. Capacitar professores e alunos para utilização dos diversos recursos tecnológicos que serão disponibilizados.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município
3. Integrar a informática na formação curricular dos alunos.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Estado Município Escolas Empresas ONG'S
4. Adequar os programas da educação à distância para que atendam às necessidades e aos interesses dos alunos.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	Escolas
5. Utilizar os canais educativos televisivos e radiofônicos, assim com redes telemáticas de educação, para a disseminação de programas culturais e educativos, assegurando às escolas e à comunidade condições básicas de acesso a esses meios.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	União Estado

## 2.10 – Financiamento e Gestão

### 2.10.1 – Diagnóstico

A fixação de um plano de metas, segundo o Plano Nacional de Educação, exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos atualmente disponíveis e das estratégias para sua ampliação seja por meio de uma gestão mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem representar o ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

Em termos percentuais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, prevê em seu Artigo 69 que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências Constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

O FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – é constituído por uma cesta de recursos equivalentes a 15% de alguns impostos do estado (FPE, ICMS, cota do IPI – Exp.) e dos Municípios (FPM, cota do ICMS, cota do IPI – Exp.), além de compensação referente às perdas com a desoneração das exportações, decorrentes da Lei Complementar nº 87/96.

Os núcleos da proposta do FUNDEF são: o estabelecimento de um valor mínimo por aluno a ser despendido anualmente; a redistribuição dos recursos do fundo, segundo o número de matrículas e a subvinculação de 60% de seu valor para o pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício. Se o fundo, no âmbito de determinado estado não atingir o valor mínimo, a União efetua sua complementação (PNE).

Estes novos critérios, introduzidos pelo FUNDEF, de distribuição e utilização dos recursos entre o Governo Estadual e os Governos Municipais, criaram duas situações distintas: se por um lado garantiu melhores resultados em favor do Ensino Fundamental, por outro vem dificultando o atendimento e a expansão dos outros níveis da Educação Básica, bem como das diversas modalidades de ensino.

Assim, todos os objetivos e metas estabelecidos, neste Plano, serão executados, observando esses dispositivos legais, através da elaboração dos Planos Plurianuais e Orçamentos, durante o período em que estiver em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Os quadros a seguir, retratam a realidade financeira do Município, com relação à Educação, demonstrando a origem das receitas, seus valores e como estes recursos foram geridos:

<b>Demonstrativo das Principais Receitas do Município – 2004</b>	
<i>Origem da Receita</i>	<i>Valor</i>
IPTU	379.201,77
ITBI	338.579,44
ISS	258.494,87
IRRF	340.182,28
FPM	5.735.466,92
ITR	41.615,02
LEI KANDIR	119.474,88
ICMS	3.611.368,81
IPVA	709.848,41
IPI	67.182,52
CIDE	46.312,57
FEP	67.656,74
Multas e Juros Mora	762,31
Receita da Dívida Ativa Tributária	198.081,34
Contribuições Econômicas	713.635,83
Transferências do SUS	1.333.836,62
FUNDEF	1.147.897,61
Outras	1.148.430,60
Dedução Receita FUNDEF	1.365.499,59 neg
<b>TOTAL</b>	<b>Receita Total 2004: 14.892.528,95</b>

*Fonte: Contabilidade / Prefeitura Municipal*

**Dados Financeiros do Município / 2004**

Receita Municipal Art. 212	11.772.576,78
EDUCAÇÃO 25%	2.943.144,19
Aplicado: 27,66%	3.255.772,78
FUNDEF – Receita	1.154.794,19
FUNDEF – Aplicação	1.155.586,78
Saldo conta FUNDEF	192,92
Per Capitã/Anual = 1 <sup>a</sup> /4 <sup>a</sup> 5 <sup>a</sup> /8 <sup>a</sup>	731,35
Custo/aluno/ano	1.785,26
Custo/aluno/mês	178,52

*Fonte: Contabilidade / Prefeitura Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Demonstrativo dos Maiores Investimentos em Educação / 2004

<b>Nº ORD</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Gasto Anual (R\$)</b>	<b>% em Relação à Receita Originária de Impostos</b>
<b>01</b>	Vencimentos, vantagens, encargos, obrigações Assistência ao Servidor Tickets, salário família, Pasep, etc.	1.300.657,03	11,04%
<b>02</b>	Transporte Escolar	88.699,63	0,75%
<b>03</b>	Equipamentos e Material Permanente	13.240,00	0,11%
<b>04</b>	Manutenção da Rede Física	30.220,07	0,25%
<b>05</b>	Ampliação da Rede Física	307.851,51	2,61%
<b>06</b>	Manutenção Bens Serviços Vinculados ao Ensino (material de consumo e prestação de serviços)	149.604,95	1,27%
	<b>TOTAL</b>	1.890.273,19	16,03%

*Fonte: Prefeitura Municipal*

Investimento em Transporte Escolar: Alunos Transportados, por zona e Rede / 2004

<b>Zona</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Custo Médio Mensal</b>	<b>Custo Anual</b>
Urbana e Rural	616	712	69.797,06	697.970,64
Total	1328			
Custo por Aluno			52,56	525,58

*Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal*

Analizando as tabelas verifica-se que o município de Carmo do Paranaíba possui uma receita considerável levando em conta o índice populacional. Em 2004 foram aplicados 27,66% da receita em gastos com a educação cumprindo assim a legislação vigente. Esta aplicação foi bem distribuída contemplando todos os aspectos relacionados ao ensino.

A partir da vigência deste plano, a receita do município, no que se refere aos investimentos em educação, será aplicada observando as prioridades que foram levantadas no mesmo, os objetivos e metas estabelecidos para cada nível e modalidade de ensino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**2.10.2 – Objetivos e Metas – Financiamento e Gestão da Educação**

<b>Objetivos e metas do Financiamento e Gestão da Educação</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
1. Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não pode ser incluídos nesta rubrica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
2. Estabelecer no Município a educação infantil como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o ensino fundamental.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
3. Promover a equidade entre os alunos dos sistemas de ensino e das escolas pertencentes a um mesmo sistema de ensino.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE SEMEC Escolas
4. Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros do MEC e de outros Ministérios nas áreas de atuação comum.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE SEMEC
5. Dinamizar o Conselho Municipal de Educação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC Comunidade Escolar
6. Organizar a educação básica no campo, de modo a preservar as escolas rurais no meio rural e imbuídas dos valores rurais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEMEC
7. Definir, em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público com a participação da comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município Escolas Comunidade Escolar
8. Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, através de repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

<b>Objetivos e metas do Financiamento e Gestão da Educação</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Responsável</b>
9. Estabelecer, em parceria com o Estado, um programa de avaliação de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental e Médio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE Município
10. Informatizar, progressivamente com auxílio técnico e financeiro da União e Estado, as secretarias das escolas públicas do Município, conectando-as em rede com as respectivas Secretarias de Educação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	União Estado Município
11. Promover medidas administrativas que assegurem a permanência dos técnicos formados e com bom desempenho nos quadros das secretarias das escolas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
12. Estabelecer, em parceria com o Estado, programas diversificados de formação continuada e atualização visando a melhoria do desempenho no exercício da função ou cargo de coordenador e diretor de escolas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Município
13. Estabelecer, progressivamente programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de Educação Infantil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE Município
14. Pleitear, junto ao Governo Federal a transformação do FUNDEF em FUNDEB, de modo a garantir o financiamento da Educação Básica, para que os municípios tenham recursos suficientes para universalizarem o atendimento à Educação Infantil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado Município
15. Solicitar a transferência de recursos do estado aos cofres municipais para cobrir os gastos com o transporte escolar dos alunos da rede estadual, realizado pelo município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE Município

### III – Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação do PDME

A avaliação é de suma importância no processo de implementação deste plano. É através dela que se irá verificar se objetivos e metas fixados por ele foram alcançados, se integralmente ou não e por que.

Haverá vários momentos e/ou tipos de avaliação: a avaliação em processo ou o seu acompanhamento, a avaliação investigativa, diagnóstica, a avaliação somativa, a avaliação de impacto, entre outras.

O objetivo será sempre gerencial. Visará saber se os resultados intermediários indicam se as metas serão ou não alcançadas. Esta avaliação será conduzida pelos executores ou responsáveis pelo plano para fins de determinar se o planejamento foi cumprido, corrigir erros, reforçar medidas, ou até revisar as metas do plano.

As avaliações feitas ao final da execução dos planos, ou das etapas estabelecidas para um determinado período, além de permitir saber se funcionaram ou não, buscam dar informações sobre a relação entre as ações propostas e os objetivos fixados. Assim funcionam como processos investigativos, diagnósticos e formativos pretendendo evidenciar o que está sendo ou o que do planejamento pode ser concretizado, como o foi, o porquê da não realização de ações previstas e o que ainda demanda tempo de investimento para a realização.

Assim, este Plano Municipal de Educação abrangerá todos estes momentos e tipos de avaliação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Os consultores ou responsáveis pelo plano que constituirão a equipe coordenadora do processo avaliativo serão os membros da Comissão responsável pela sua elaboração, instituída pela Portaria nº 022 de dezembro de 2005. Além dessa equipe farão parte os técnicos e pedagogos da Secretaria Municipal de Educação, representantes da comunidade educacional, dos profissionais da Educação, dos colegiados escolares, dos Conselhos da Educação e, sobretudo, do Conselho Municipal de Educação.

Além da avaliação contínua e sistemática realizada através de instrumentos específicos durante e após a execução das ações e metas previstas, serão feitas avaliações periódicas, mais globais, ao final de cada semestre letivo, com a participação de todos os envolvidos.

Os resultados obtidos através da avaliação, serão discutidos não só pela Comissão responsável pela construção e acompanhamento do plano, como também, nas escolas (envolvendo toda a comunidade escolar) e em outras instâncias e segmentos da sociedade e posteriormente serão divulgados a todos os interessados. Com este intuito serão realizadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

audiências públicas, fóruns ou conferências buscando aprimorar a política e ações educacionais do município.

**IV – Referências Bibliográficas**

- ANDRADE, L.A. G et ali. Consultores Externos, **Textos de Referência para a Construção do PDME**, Belo Horizonte, PDEEMG, 2005
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 11ª edição. Brasília, 1989.
- BRASIL, **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Plano de Ação para Satisfazer as Necessidade Básicas da Aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990.
- BRASIL, **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, Brasília, 1996.
- BRASIL, **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 10172 de 09/01/2001
- BRASIL / MEC / SEF, Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. V.1. 2 e 3, Brasília 1998.
- BRASIL / MEC / SEF, Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. 3 ed. Brasília, 2001.
- BRASIL / MEC / SEF, Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos: Segundo Segmento do Ensino Fundamental: 5ª a 8ª série: Introdução. V.1, 2002.
- BRASIL / MEC / SEESP, Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade / A Fundamentação Filosófica. Livro 1. Brasília, 2004.
- BRASIL / MEC / SEESP, Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade / O Município. Livro 2. Brasília, 2004
- BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**: Livro 1. Brasília: MEC / SEESP, 1994.
- BRASIL / CNE / CEB. **Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio**. Parecer nº 15/98, Brasília, 1998.
- BRASIL / CNE / CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução nº 3/98, Brasília, 1998.
- BRASIL, Censo Escolar – 2000/2001/2002/2003/2004, IBGE, Brasília.
- DEMO. Pedro. **A Nova LDB: Rarços e Avanços**. 6ª Edição, Campinas, SP. Papirus, 1997
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro, PAZ E TERRA, 1997.
- Lei Orgânica do Município.
- MINAS GERAIS, **Atlas Educacional de Minas Gerais**, Fundação João Pinheiro, 2005.
- MINAS GERAIS, **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Minas Gerais, 1989.
- MINAS GERAIS / CEE. **Regulamenta a Educação Infantil no Sistema Estadual**; Resolução nº 443/01, Belo Horizonte, 2001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

MINAS GERAIS / CEE. **Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual**, Parecer nº 584/01, Belo Horizonte, 2001.

MINAS GERAIS / CEE. **Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Educacional**, Resolução nº 444/01, Belo Horizonte, 2001.

Secretaria Municipal de Educação, Banco de dados, 2005

Secretaria Municipal de Educação / Legislação e Normas, 2001 a 2005.

Secretaria Municipal de Fazenda, Banco de dados, 2004.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

V – Equipe de Elaboração

**Titular:**

Desirée Resende Silva Azevedo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

**Suplente:**

Vera Lúcia de Souza Furtado

**Titular:**

Gildete Rocha Resende Vargas

Representante da 28ª Superintendência Regional de Ensino

**Suplente:**

Joana D'Arc de Resende Silva Mendonça

**Titular:**

Mary de Lourdes Costa Ferreira Marques

Secretária Municipal de Ação Social

**Suplente:**

Luciana de Deus Matos

**Titular:**

Mário da Medalha Milagrosa Faria

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

**Suplente:**

Ailton Alves da Costa

*Representantes Técnicos – Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Lazer e Esporte*

**Titular:**

Maria de Fátima Ferreira Andrade

**Suplente:**

Janaína Costa de Deus Castro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**Titular:**

Glaidys Resende da Silva Costa

**Suplente:**

Arielma Araújo Veloso

Representante da Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Lazer e Esporte

**Titular:**

Rute de Oliveira Castro

**Suplente:**

Lindomar Lelis da Silva

Representante do Ensino Médio

**Titular:**

Rosângela França Moreira

**Suplente:**

Maria Márcia Costa Vinhal

Representante da Educação de Jovens e Adultos

**Titular:**

Maria Conceição de Souza

**Suplente:**

Maria do Carmo Vieira Resende

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Representante do Ensino Superior

**Titular:**

Maria da Conceição Gomes de Brito e Silva

**Suplente:**

Frei Joaquim Nepomuceno Filho

Representante da Educação Especial

**Titular:**

Maria Dulce de Andrade

**Suplente:**

Maria de Lourdes Silva Rodrigues

Representante do Poder Legislativo

**Titular:**

Marcos Aurélio Costa Lagares

**Suplente:**

Paulo Soares Moreira

Representante do Poder Executivo

**Titular:**

Arlindo Rodrigues Moreira

**Suplente:**

Sirlene Fátima Andrade Brandão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

Representantes da Rede Estadual de Ensino

**Titulares:**

Nilza Dulcilene de Matos Rodrigues

Simônia Vieira de Fátima Melo

**Suplentes:**

Paulo César Silvano

Maria Aparecida Paraguassu Figueiredo

Representante da Rede Municipal de Ensino

**Titular:**

Deise Barcelos de Almeida

**Suplente:**

Vanilda Maria Faria Bontempo

Representantes da Rede Particular de Ensino

**Titulares**

Verônica Resende Quintas

Sirlei Alves Silva Amaral

**Suplentes:**

Síntia Aparecida Barbosa

Sônia Maria Alves Rocha

Representante da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Lazer e Esporte

**Titular:**

André Caetano de Almeida

**Suplente:**

Carolino Ferreira da Silva

Representante da Divisão de Lazer e Esporte da Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Lazer e Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**Titular:**

Doimar Geraldo de Castro

**Suplente:**

Humberto Braga

*Representante da Educação Infantil*

**Titular:**

Fernanda Martins Vargas

**Suplente:**

Suzi Mary Silva Siqueira

*Representante do Ensino Fundamental – Fase Introdutória à Fase IV*

**Titular:**

Silvânia Costa Veloso Ferreira

**Suplente:**

Honorita Bontempo Barcelos

*Representante do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série*

**Titular:**

Helem Cássia Fernandes Resende

**Suplente:**

Fernanda Moreira Mendonça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**

**VI – Equipe de Redação**

Desirée Resende Silva Azevedo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

Fernanda Martins Vargas

Diretora do Pré-Escolar Municipal Professor Gaspar Braz de Araújo

Janaína Costa de Deus Castro

Supervisora Pedagógica

Maria de Fátima Ferreira Andrade

Supervisora Pedagógica

Vera Lúcia de Souza Furtado

Chefe de Divisão de Educação